ANNO 82
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 7
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA. 11 DE JANEIRO DE 1906
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Dr. Julio de Mello

Rio, 10

A bordo do paquete francez «Amazone» partiu hoje ás 3 horas da tarde para ahi o dr. Julio de Mello, 1.º vice-presidente da Camara dos Deputados.

S. exc. foi acompanhado até a bordo do referido paquete por muitos amigos.

Guarda nacional

Rio, 10

Por decreto de hontem foi designado o coronel dr. José Osorio de Cerqueira para exercer o cargo de commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, sendo dispensado do referido cargo o dr. Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Licença

Rio, 10

Foi publicada a licença de um anno ao praticante do correio, Costa Madeira.

O caso Gomes Netto

Rio, 9

A côrte de appellação confirmou a pronuncia do dr. Gomes Netto, accusado de ter envenenado a propria esposa.

Conferencia litteraria

Rio, 10

Teve grande brilho a inauguração da 2.ª serie das conferencias litterarias, em S. Paulo.

Occupou a tribuna o dr. Garcia Redondo, que falou sobre «Manias e cacoetes.»

Dr. Ismael da Rocha

Rio, 10

Segue hoje para a Europa, a bordo do paquete «Amazone», o dr. Ismael da Rocha.

Transferencias

Rio, 10

Serão transferidos, na arma de infantaria; do 19.º batalhão para o 34.º o capitão Emilio Sarmento e do 34.º para o 19.º o capitão João Mauricio Asevedo Martins.

Alistamento de Bom-Jardim

Rio, 10

O supremo Tribunal de Justiça, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso do alistamento eleitoral de Bom-Jardim.

Temporal

Rio, 10

O temporal que reina no porto de Leixões não permittiu que alli pudesse entrar o paquete francez «Cordillère».

Roubo

Rio, 10

Consta que serão exonerados o thesoureiro e os tres fieis do thesouro federal, como responsaveis pelo desapparecimento do caixote contendo 265 contos de réis, vindos da delegacia fiscal do Estado da Parahyba.

—

Rio, 10

O juiz seccional dr. Pires e Albuquerque acaba de arrestar os bens do sr. Henrique Lima, thesoureiro do thesouro federal.

Matinée em Petropolis

Rio, 10

O ministro portuguez, conselheiro Camello Lampreia, offerecerá no domingo proximo em Petropolis, uma «matinée» em agradecimento á sociedade fluminense pelos obsequios feitos á officialidade da canhoneira «Patria».

Impostos inconstitucionaes

Rio, 10

A Associação dos empregados do commercio vae pedir a intervenção do governo federal contra os impostos lançados pelos Estados de Alagoas, Parahyba e outros, sobre mercadorias nacionaes e estrangeiras, como pediu a Associação Commercial Beneficente de Pernambuco.

Alferes Penha

Rio, 10

O marechal Paula Argollo, ministro da guerra, officiou ao relator do feito contra o alferes José da Penha, dizendo que motivo de serviço impedia o comparecimento deste no tribunal afim de ser interrogado, mas isso não alterava o andamento do processo.

Leopoldo Marques

Rio, 10

O almirante Julio de Noronha indeferirá o requerimento do sr. Leopoldo Marques, para installar ahi nos navios de guerra o apparelho de sua invenção de aquecer a agua das caldeiras.

Acto sanccionado

Rio, 10

Foi publicada a sancção presidencial approvando a resolução legislativa que fixa o vencimento dos telegraphistas.

Chuvas torrenciaes

Rio, 10

Continúam a cair incessantemente, acerca de 12 dias, chuvas torrenciaes, trazendo difficuldades para o trafego das estradas de ferro.

Fallecimento

Rio, 10

Em S. Paulo falleceu o dr. Caetano Monfort.

Great Western

Rio, 10

Foi approvada pelo ministerio da industria e viação a planta orçamentaria da Great Western, relativa á linha da Villa da Penha, no Rio Grande do Norte.

O caso da «Panther»

Rio, 10

O governo allemão resolveu mandar submetter á justiça militar os culpados do incidente da canhoneira allemã «Panther».

—

Rio, 10

Foram publicadas as notas trocadas entre o barão do Rio Branco e o ministro allemão, relativamente ao incidente da canhoneira «Panther».

As notas datadas de 6 do corrente dão o mesmo incidente terminado pela declaração do governo do Kaizer, que reprova o procedimento dos culpados, affirma que estes responderão perante a justiça militar e declara que os intuitos da Allemanha são de amizade ao Brazil.

A imprensa acolheu esses documentos com muita reserva; a «Tribuna» porém, analysa detidamente os documentos e classifica a solução do incidente como um fiasco dos diplomatas do Brazil, asseverando que a satisfação não está na altura da offensa.

—

Rio, 10

Causa sensação o artigo da «Tribuna» analysando o desfecho do caso «Panther».

O vespertino conclue dizendo que a victoria do Brazil é semelhante á victoria de Sancho Pança.

Cambio

Rio, 10

O cambio fechou hoje a 16 27/32.

EXTERIOR

Cerração

Lisboa, 10

E' grande a cerração na entrada do Tejo.

Parlamento francez

Pariz, 10

O parlamento reabriu-se, havendo sido o seu presidente reeleito, sr. Doumer.

Visita adiada

Madrid, 10

O ministerio declarou que os reis de Portugal adiaram sua visita a esta capital.

A questão marroquina

Berlim, 10

Deu-se na bolsa uma baixa geral em consequencia dos insistentes boatos que correm sobre a questão de Marrocos, a qual determinará a guerra com a França.

—

Berlim, 10

Parece que a Allemanha está disposta a conceder á França uma especie de protectorado sobre o Imperio de Marrocos. Apesar disto, porém, activam-se os trabalhos de fortificações das fronteiras.

Ministro allemão

Berlim, 10

E' desesperador o estado do ministro do exterior.

Situação da Russia

S. Petersburgo, 10

Confirma-se a noticia de que os revolucionarios tomaram todas as estradas de ferro do Caucaso.

O governador está refugiado no mosteiro.

—

S. Petersburgo, 10

O general Osloff acaba de ser preso pelos revolucionarios num trem perto desta capital.

— Os revolucionarios redobram de actividade.

— Em Moscow repetem-se nas ruas e praças sanguinolentos combates.

Emprestimo japonez

Nova-York, 10

O Japão vae emittir um emprestimo de 214 milhões de dollars.

O caso da «Panther»

Buenos-Aires, 10

Os jornaes consignam satisfeitos a solução amistosa do caso da canhoneira allemã «Panther», no Brazil.

Viagens rapidas

Buenos-Aires, 10

Acaba de ser inaugurado o serviço de viagens rapidas para a Europa com o paquete «Cap Blanc».

Este vapor levou com destino a Lisbôa 116 passageiros de primeira classe.

Greve gorada

Buenos-Aires, 10

Apesar dos esforços das associações operarias gorou o plano de uma greve geral.

Deputados orientaes

Montevidéo, 10

Voltaram para Buenos Aires 76 deputados politicos.

Commercio alarmado

Santiago, 10

O commercio estrangeiro acha-se alarmado por causa dos insistentes boatos da exploração imminente da guerra entre a França e a Allemanha.

CARTAS DO RIO

Rio, 4 de Janeiro

ADEUS AO CONGRESSO

A ultima sessão das duas casas legislativas, no dia 29 do passado, foi de puros adeuzes, despedidas e abraços, pedidos de desculpas por suppostas magoas nos debates aguerridos e solennes promessas de reciprocos affectos.

Uns, falavam prazenteiros e risonhos, sabendo que iam voltar dentro em pouco áquelle recinto e áquellas bancadas, reeleitos e continuadores da posse da mesma confiança; outros, não, falavam já assombrados pela tristeza e pela magoa, certos do ostracismo, convencidos das ingratidões da politica e dos partidos, conhecedores da sorte que lhes reserva esse trinta de janeiro, que ahi vem, fatidico e máo, movendo o eleitorado por uma nova mechanica, menos sorprehendente para o publico e por isso mesmo mais verdadeira e de mais difficil manejo.

Foi assim no senado e na camara, no dia 29, porque o trabalho do outro dia, meramente convencional, quasi que passou despercebido do publico como dos congressistas: a sessão de encerramento teve a ornal-a a presença de 28 senadores e 14 deputados.

Mas foi sempre assim. Quando se dá a sessão inaugural dos trabalhos do congresso, ha um pouco mais de curiosidade, da parte do povo como dos proprios representantes da nação. Ha o desejo de conhecer a mensagem presidencial e o de ver as caras novas de uns tantos deputados e senadores. A sessão de encerramento não tem nada disto, porque a propria rezenha dos trabalhos é cousa velha, sabida de quantos acompanharam a sessão legislativa.

Nos tempos de antanho a cousa era um pouco mais convidativa; haviam a superstição, a fé e a adoração pela divindade imperial, todo o mundo queria ver de perto a pessôa augusta do augusto imperador, os calções de velludo, o manto e os papos de tucano...

Hoje já não ha deuses e pois não pode haver adoradores para essas sessões sem adornos, sem lantejoulas e sem ficções.

Quando muito, dizemos adeus ao congresso, com a dispersão do qual sabemos da monotonia que nos espera, e que ahi está, reflectida nas columnas dos proprios jornaes, onde se sente a gymnastica dos jornalistas para empolgar o seu publico, fazel-o ler e fazel-o comprar as folhas.

E é isto e sel-o-ha assim até maio, insipidez e desinteresse, porque não ha nem politica nem politicos, que são os nossos pratos de resistencia, servidos diariamente e diariamente devorados.

Sem congresso, Deus do ceu, não somos nada; não ha assumpto, não ha o commentario picante, nem debates aggressivos, nem ataques pessoaes, nem objurgatorias contra o governo.

Isto fica sendo o que está, um pouco seio de Abrahão, para o chefe do Estado e ministros e autoridades, um pouco lago estagnado para o publico, que instinctivamente ama muito mais a politica de aguas revoltas, encachoeiradas e bulhentas.

Depois, o calor, a temperatura torrida do começo do anno, escaldando todos os cerebros, aniquilando todas as energias e insensivelmente arrastando á gente ao confronto da sorte, entre os que podem fugir, os que podem se deliciar nas cidades de verão, ou reconfortar nas velligiaturas das thermas e estações de aguas.

Mas é melhor não falar de cousas tristes, muito tristes principalmente para quem tem de labutar toda a semana, aqui nesta aspera fornalha, até onde não vem nem a sorte grande das loterias, nem o maná do ceu sob a forma de libras sterlinas.

IMPOSTOS E RECLAMAÇÕES

E' interessante como o commercio, os industriaes e o publico advogam os seus interesses vinculados ás tributações da lei da receita.

Camara e senado discutem publicamente os impostos com que as diversas classes trabalhadoras vão ser oneradas: os jornaes, honra lhes seja, dão diariamente a rezenha dos trabalhos do congresso, e tudo passa despercebido, pela poderosa razão de que ninguem lê.

Assim, muitas vezes, á falta de exame dos interessados, de esclarecimentos, de trocas de idéas e opiniões, na lufaluta e no atabalhoamento com que são votados os orçamentos passam medidas bôas e medidas más, medidas lesivas do commercio e dos industriaes, pelas quaes só se dá depois de tudo feito, na hora da applicação e da cobrança.

E' o que ainda agora está succedendo: uma grita desesperada contra certos impostos de que ninguem se apercebeu e contra os quaes ninguem oppoz restricções em tempo.

As medidas de supposta protecção ás industrias, de que tanto me occupei nestas chronicas estão dando agua pela barba dos industriaes e do povo, pelos previstos effeitos contrarios.

Ainda hoje houve uma reunião de madereiros e constructores, que não sabem como se hão de haver, com a taxação pesada sobre madeiras importadas, o que os burla em todos os contractos feitos e que não podem ser executados.

Entendeu-se que, como temos muitas florestas e muitas madeiras, bastava carregar de impostos a importação para que dvessemos essa industria assegurada: as florestas iriam se mover automaticamente trazendo-nos os páus e as taboas já promptas para o mundo de construcções que estamos fazendo!...

Uma grita descompassada faz-se tambem, por intermedio da *Gazeta* e da *Noticia*, porque foram taxadas em 1:200$000 annuaes as casas que venderem alcool a retalho, isto é, aos calices, fazendo a propaganda nefasta da embriaguez e do envenenamento publicos.

Até ahi não acompanho os meus doutos collegas e nem me dou por convencido com as suas allegações.

Não vejo no caso o attentado á liberdade de commercio nem ás restricções ás manifestações da vontade individual apregoadas.

O imposto não veda o commercio pernicioso do paraty aos calices nem prohibe o individuo de bebel-o; onera, sim, a um e outro, como medida tendente a curar um mal, que affecta e prejudica o meio social e ao Estado.

A venda de alcool a retalho é um bom negocio? Pois que quem o explora pague-o em imposto á medida do lucro que tira.

Somente o Estado tem o dever paternal de restringir o alcoolismo, o envenenamento dos inconscientes, dos infelizes e dos viciosos, que povoam pela embriaguez os xadrezes da policia e a detenção, que enchem os hospitaes de loucos e avolumam as gerações de tuberculosos; é seu dever velar pela tranquillidade publica que os ebrios perturbam; diminuir as despezas com a policia e as casas de saude, que os envenenados pelo alcool augmentam cada vez mais.

E nem outro processo adoptaram a França, a Suissa, a Allemanha, os Estados Unidos, com resultados admiraveis o augmento do imposto sobre o alcool a retalho corresponde ao decrescimo espantoso das tavernas, vendas e botequins e com ellas o numero de ebrios, de malfeitores e enfermos desvalidos.

Por esse lado, pois, só louvores merece o congresso.

CARNE PODRE E ARTERIO-SCLEROSE

Melhor será que gritemos, gritemos muito, a plenos pulmões, ao lado da denuncia gravissima de que se fez echo a nossa Academia de Medicina, em sessão de 8 do passado.

Nessa sessão, foram lidos o relatorio e parecer do dr. Azevedo Sodré a respeito do estado do nosso principal matadouro e do tratamento que tem a carne verde dada ao consumo da população.

Em regra, quanto narra o parecer da commissão incumbida daquelle trabalho tem sido objecto de constantes narrativas de jornaes, após insistentes visitas de seus *reporters*.

Sómente, a palavra da commissão, com o cunho da sciencia, externada com franqueza maxima, sem subterfugios nem véos de disfarce, valorisa a necessidade que se proclama de cuidar de remover tão grande mal, affectando a saude e a vida de toda uma população.

O parecer é um libello vigoroso contra o matadouro, donde saem diariamente os germens da morte que nos assedia, provocando ou aggravando a arterio-sclerose, como diz a commissão.

O povo ingere carne em decomposição, mesmo quando na apparencia ella se mostra fresca e sã, porque toda essa carne tem trinta e tantas horas de morta e obedece, como outra qualquer, ás leis naturaes da putrefacção.

Ha a accrescentar a isso o tratamento que se lhe dá num matadouro em que falta tudo, o asseio e a hygiene, onde o gado recebe choques e traumatismos, para depois de abatido ser transportado em carros com uma temperatura de quarenta e tantos gráos.

E não foi outra cousa, não foi outro o painel tão bem desenhado pelo senador Barata Ribeiro, ha alguns dias, quando, tratando no senado da insalubridade desta capital, falando dos casos de insolação, affirmava categoricamente que as victimas do supposto mal, succumbiam a um largo envenenamento, originado dos esgotos, do revolvimento de todo solo e da carne podre que todos ingerimos, ainda quando apparentemente bôa.

O CASO DA PANTHER

Os jornaes começam a manifestar uma certa inquietação pela demora, aliás já um pouco longa, da resolução do incidente de Itajahy, porque começa se a acreditar que o governo da Allemanha não quer ir além das desculpas banaes e da declaração de que lamentava o facto, praticado pela maruja da *Panther* mandada ás nossas aguas com intuitos de paz e amizade.

A verdade é que taes desculpas não podem satisfazer ao governo de uma nação, cuja soberania foi violentamente atacada, quando é sabido que os autores do attentado continuam de posse da mesma confiança de que abusaram.

Em todo caso sou dos que esperam por uma solução digna; o sr. Rio Branco não se satisfará com essa especie de — desculpe, não foi por querer....

O TRATADO DE PETROPOLIS — A LINHA CUNHA GOMES ERRADA

O *Jornal do Brazil*, a guiso de telegramma de Manáos, contou ante-hontem que o tenente Euclides Cunha, membro brazileiro da commissão mixta de demarcação do Alto Purús encontrou com o seu companheiro boliviano um erro de 7 minutos no traçado da linha Cunha Gomes, o que acarretou para o Brazil a perda de uma grande parte de territorio que era nosso e ainda por cima pagamos á Bolivia.

O *Paiz* de hoje contesta o facto com informações de origem evidentemente official, mas não de modo radical, pois apenas suggere que se de facto ha tal erro, elle não affecta a negociação feita, pois o que comprámos á Bolivia pelo tratado de Petropolis não foi a insignificante e estreita nesga de terra comprehendida entre a obliqua Cunha Gomes e a nova obliqua que se teria de traçar, nesga de terra cuja largura norte sul, em Barcellona, seria apenas de nove milhas ou tres leguas.

O que comprámos, e assim recuperámos, foi o immenso territorio que cederamos á Bolivia em 1867 e que se extende da obliqua Javary Beni ás nascentes do Purús e do Juruá, abrangendo uma superficie de 200.000 kilometros quadrados.

Admittamos, diz ainda O *Paiz*, que as coordenadas dos dois pontos de intersecção no Purús, determinadas pelo coronel Thaumaturgo de Azevedo e pelo general Pando, quando fizeram a demarcação, estejam erradas. Admittamos que a linha obliqua Javary-Beni, que, pelo tratado de 1867, formava a fronteira entre o Brazil e a Bolivia, devesse passar mais ao sul. O tratado de Petropolis não soffreria com isso modificação de especie alguma. O tratado não faz menção dessa linha obliqua, nem tinha que fazer, porque os limites que estabeleceu ficam muito ao sul da mesma.

ANNO BOM — A RECEPÇÃO NO PALACIO

As festas de Anno Bom correram aqui muito frequentadas e com muita ordem, ainda que o mau tempo que açoitou a cidade desde a manhã de 31 muito as prejudicasse.

No palacio do Cattete houve a recepção presidencial, tendo para isso descido expressamente de Petropolis o chefe do Estado.

O dr. Rodrigues Alves, embora em fim de governo e um dia chuvoso, vio o palacio encher-se de todo o mundo official e alta sociedade, que foram levar-lhe homenagens respeitosas e votos de felicidade.

Coube ao nuncio, monsenhor Julio Tonti interpretrar os sentimentos do corpo diplomatico presente, e sua exc fel-o por uma forma muito cordial, encarecendo os actos do governo e a prosperidade moral e material do Brazil.

O dr. Rodrigues Alves agradeceu e felicitou igualmente as nações alli representadas.

MÁO EXEMPLO — A REFORMA ELEITORAL

Com o titulo—*Máo exemplo*, a *Tribuna* de hoje deu um vigoroso editorial, falando do inestimavel serviço que o eminente dr. Rosa e Silva prestou á Republica com a sua reforma eleitoral e assignalando o contraste que o partido de São Paulo, organizando listas completas, sem respeito ao direito da minoria offerece com outros Estados, em que se manifestou francamente o desejo de cumprir a lei fiel e escrupulosamente.

A *Tribuna* diz que a lei Rosa e Silva resolveu a idéa de que pensavam que as eleições livres bastavam para pôr de lado a idéa da reforma da Constituição; mas que São Paulo, dando esse máo exemplo de agora, não imagina quanto isso o impopulisará na Federação.

VIAGEM DO MINISTRO DA FAZENDA A CAMPOS — A LAVOURA DE CANNA

Confirma-se amanhã uma das viagens de um dos ministros, que lhes annunciei com muita antecedencia.

O dr. Leopoldo de Bulhões parte para Campos, empenhado em conhecer as necessidades da lavoura de canna e as obras do porto de São João da Barra.

Nessa excursão o ministro da fazenda visitará as usinas de assucar, as fabricas e estabelecimentos industriaes, assistindo tambem a conferencia que sobre o credito agricola fará na cidade fluminense o dr. Rodrigues Peixoto.

ECHOS DAS RUAS

A policia e o ministerio da fazenda andam abarbados: do caixote com 260 contos desapparecido do thesouro, não se sabe nem novas nem mandados.

Em compensação sabe-se que ha mais aquelle desfalque, alem do de 180 contos d'alfandega e de uma collossal falsificação de sellos de consumo, dando lugar a processo de trinta e uma casas de commercio, que a baixo preço compravam as franquias falsificadas a um tal Antonio Ferrão Castello Branco.

Bem bom, não acham?

(Do nosso correspondente).

Na maciota...

(3.ª SERIE)

LXVI

Hontem vi Netto... Ha tempos, o não via,
Ha dois mezes talvez.. (Antigamente
Era-me habito vel-o todo dia,
Invariavelmente,
Firme, aprumado sob a gamelleira
Que, na rua Formosa,
—Esquina da do Hospicio—
Como um refugio contra a soalheira
Ergue a alterosa
Fronde:
E até, de vel-o em tal logar eu cria
Que elle estivesse praticando o officio
De vigia
Do bonde.)

Mas, como ia dizendo, hontem vi Netto:
Vi-o; passou juntinho a mim, tão rente
Que, surpreso de vel-o, commovido
Numa explosão do meu saudoso affecto,
Não me contive e lhe fallei no ouvido:
Netto, meu bem, carapicú tem dente?...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia de suas assignaturas afim de não haver interrupção na remessa do «Diario».

×

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 9 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado designou o tabellião e escrivão cumulativo do civel e mais annexos e official do registro de hypothecas do municipio do Brejo, Manoel Baptista do Amaral, para exercer o logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos da referida comarca e marcou lhe o prazo de 25 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Por portaria de igual data exonerou a pedido, o capitão João Marinho de França, do logar de 1.º supplente do juiz municipal do Brejo e nomeou para exercer por tempo de 2 annos, na fórma da lei, o referido logar, o capitão Erasmo Marinho Falcão, marcando-lhe o prazo de 25 dias para prestar o compromisso legal.

×

O armarinho *A Liga*, á rua Barão da Victoria, está distribuindo pelos seus freguezes exemplares do *pas de quatre* com esse nome, especialmente escripto pelo conhecido musicista sr. Arthur Lebo.

Agradecemos o que nos foi remettido.

DR. CORNELIO DA FONSECA

Desde hontem está no Recife, havendo chegado do Rio pelo vapor *Maranhão*, o illustre sr. dr. Cornelio da Fonseca, deputado federal pelo 4.º districto.

Hontem mesmo fomos distinguidos com a visita do velho representante do nosso Estado.

O dr. Cornelio da Fonseca seguirá hoje para o seu engenho, em Agua Preta.

Apresentamos a s. exc as nossas saudações, agradecendo-lhe ao mesmo tempo a cortezia que nos dispensou.

×

No municipio da Escada ficaram assim organisadas as mesas eleitoraes:

1.ª secção. — Dr. Samuel Pontual, dr. Aquilino Gomes Porto, José Bezerra de Oliveira, Nestor José de Mello e Antonio Francisco da Costa Campos.

Supplentes. — Apollonio Tobias Vieira de Souza, Ivo Sabino da Costa Gomes, João Florentino Cavalcanti Costa, João Florentino Cavalcanti Campos e Hilario Bertolini.

2.ª secção —Dr. José de Godoy Vasconcellos, dr. Luiz de Caldas Lins, dr. Marcionillo de Barros Lins, Francisco Joaquim de Souza Junior e Francisco Benjamim da Cunha Salles.

Supplentes.—Dr. Fabio Velloso da Silveira Barros, Geroncio Dias de Arruda Falcão Filho, João de Araujo Cavalcanti, Alfredo Grachuá de Lima e Francisco Cavalcanti de Queiroz Monteiro.

3.ª secção.—José Sancho Bezerra Cavalcanti, dr. Sergio Hygino Dias dos Santos, dr. Zenobio Marques Lins, José da Rocha Pontual e José Moutins de Lemos.

Supplentes.—Francisco Velloso da Silveira Barros, José Pereira de Araujo Filho, João Evangelista Pereira de Lima, Eraldo Otton Vieira de Souza e João Ignacio dos Santos.

×

MENTIRA BAPTISTA

A Tribuna, do Rio, em data de 3 do corrente, publicou o seguinte telegramma:

«Recife, 2 (Retardado).—Scenas vergonhosas desenrolam-se no districto de Goyanna, onde o chefe politico Daniel Barbosa, influenciado pelo vigario, persegue barbaramente os sacerdotes evangelicos.

Voltei hontem, escapando mil grosamente á perseguição de uma multidão de fanaticos.

Varios chefes de familia acham-se foragidos.

Um companheiro meu foi amarrado a um tronco e depois pisado, ficando gravemente doente.

O governador tomou immediatas providencias no sentido de evitar que se reproduzam taes factos, confiando as garantias ao dr. Elpidio, chefe politico de Goyanna, mas este, infelizmente, nada conseguiu.—*Fr. Canadá*, missionario.»

Esse *frei Canadá* é de certo um *doutor* que acolyta o sr. Salomão Ginsburg nas suas excursões de propaganda baptista.

Tudo isso, porém, que no telegramma foi communicado é revoltante patranha.

O tal *doutor Canadá*, como alguns outros de seus companheiros, costuma proceder de modo atrevido e desrespeitoso.

Foi o que occorreu em Goyanna, sem que entretanto, a represalia dos fieis catholicos assumisse as proporções descriptas.

A insinuação contra o illustre sr. dr. Elpidio de Figueiredo, secretario geral do Estado, é cavilosa e dá a medida da audacia do missionario evangelico.

×

Telegramma procedente de Petrolina e recebido hontem pelo sr. dr. chefe de policia do Estado annuncia ter sido preso ali o individuo Antonio Amorim, criminoso de morte em Belém de Cabrobó.

×

A feira de Bacurão

Communicam-nos da prefeitura do Recife:

«O prefeito, de accordo com o exm. governador do Estado, reduziu provisoriamente a 100 réis o imposto de 200 réis diarios que se cobra dos vendedores ambulantes, ex-vi do § 75 do art. 1.º da lei orçamentaria vigente, e a 200 réis a contribuição dos vendedores estacionados na feira da Torre, podendo aquelles eximir-se da contribuição diaria, tirando licença annual, na importancia de 12$000, ou mensal, na importancia de 1$500.

Esta resolução será submettida á approvação do Concelho Municipal, em sua proxima reunião a 15 do corrente.»

— Ainda a respeito da cobrança desses impostos, escreve-nos o administrador do mercado de S. José:

«Illm. sr. redactor do *Diario*.—Lendo os jornaes de hoje, vi que o *Jornal Pequeno* declarára que eu tinha ido á feira do Bacurão cobrar impostos, acompanhado do subdelegado da Boa-Vista e seis praças de policia.

Peço a v. s. para declarar, sr. redactor, que não passa isto de uma falsidade, pois até ignoro quem seja actualmente o subdelegado da Boa-Vista.

Para dar execução a ordens emanadas do exm. prefeito do municipio, fui hontem e hoje áquella feira, no intuito de observar se o guarda encarregado de fazer a arrecadação estava procedendo de conformidade com a lei. Disto tambem foi encarregado o lançador municipal sr. Fernando Cesar, com o qual lá me encontrei.

Sai de minha casa só e cheguei á referida feira, tambem só, não tendo havido a menor perturbação, já tendo levado ao conhecimento do exm. prefeito o que pude observar

Agradeço-vos a publicação destas linhas. Attº. amg. e crdº.—*Antonio Pacheco S. da Silva*, administrador do mercado publico de S. José.»

×

Do sr. Manoel Ferreira do Souto, proprietario da *Mercearia Luso Pernambucana*, á rua Coronel Suassuna n. 218, recebemos hontem um *coupon* sob o n. 79, a correr com a ultima loteria federal deste mez, dando a centena correspondente á sorte grande direito a dez mil réis em generos.

A pessôa que comprar diariamente a dinheiro de um mil réis para cima, terá um *coupon* numerado.

Destinamos aos pobres conhecidos do *Diario* o que tocar ao nosso numero.

Ao sr. Manoel Ferreira agradecemos a sua offerta.

×

O ESPORTE NAUTICO.—Nota-se de certo tempo a esta parte na mocidade do Recife pronunciado gosto pelos exercicios physicos. Existem, florescentes e prestigiados pelo escol dos jovens pernambucanos, dois clubes esportivos: o Nautico Capibaribe e o «Sport Club». E é consolador vêr aos domingos os yoles deslisando pela bacia de Santo Amaro e a mocidade forte a jogar o *foot-ball* na campina da Estancia.

Elles agora não se tem de queixar dos poderes publicos, que attenderam ás suas solicitações, votando e sanccionando, na lei de receita para 1906 a seguinte disposição:

«E' concedida isenção de direitos aduaneiros:

.....

6.º A's embarcações de remo e vela destinadas exclusivamente ao esporte nautico, com bancos movediços e seus accessorios, remos, velas, forquetas, croques, braçadeiras, mastros, maças, cannas de leme, guarda patrões, fios de barcas para driças, escotas, etc., importados directamente pelos clubes de regatas.

×

Na segunda delegacia desta capital acham-se diversas joias apprehendidas em poder do conhecido gatuno Aureliano.

A quem de direito reclamar aquelles objectos, serão os mesmos entregues, mediante um recibo.

ALMA RELIGIOSA

Por alma do major Filomeno Getulio Correia de Araujo, serão celebradas hoje, pelas 8 horas do dia, nas matrizes da Bôa-Vista e da Varzea, diversas missas.

✠ Terá lugar amanhã, em Olinda, o hasteamento da bandeira da tradicional festa de N. S. do Monte que ha dez annos não se realizava.

No dia 14, pela manhã subirá aos ares uma salva, annunciando aos fieis devotos que é chegado o dia da miraculosa santa.

A's 10 horas entrará a missa solenne, pregando ao Evangelho, o padre Augusto Alvaro.

A orchestra está confiada a um grupo de habeis amadores sob a direcção do insigne maestro Euclides Fonseca.

A' noite, após os actos religiosos, será queimado um excellente fogo de artificio preparado pelo sr. Jeronymo Fonseca.

O pateo da Ermida acha-se profusamente illuminado a capricho, tendo-se incumbido da ornamentação, que será de grande effeito, um habil artista.

✠ Começará hoje, á noitinha, a exposição da imagem de S. Sebastião, na igreja da Madre de Deus, havendo canticos religiosos.

No dia 20 realisar-se-á a festa desse padroeiro, advogado contra a peste.

✠ Na igreja do Carmo, será amanhã, pelas 7 horas do dia, celebrada missa pelo eterno repouso dos associados do Coração de Jesus.

✠ A commissão promotora do bazar em favor das obras da igreja de N S do Carmo entregou hontem a frei Cyrillo Font, provincial do convento, a quantia de 2:752$ 50, liquido do arrecadado, que foi de 3 370$550, a saber: de cartões...... 2:850$000 e 520$550 do leilão das prendas: a despeza foi de 618$500.

×

Esteve hontem na chefatura, onde foi vistoriada, a menor Joanna da Matta, offendida em Afogados pelo individuo José Leandro do Nascimento.

Continuam as diligencias sobre este acto de libidinagem.

×

Vida Social

Em sessão ordinaria, á hora e no lugar do costume, funcciona hoje o *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*.

— Conforme communicação que recebemos, a *Sociedade philarmonica Commercial Cesarina*, installada em Limoeiro, acaba de proceder a eleição de sua nova directoria para o anno corrente, dando o seguinte resultado:

José Fernandes Salsa, director presidente.

Valdino Gomes de Oliveira, vice-dito

Commendador José Rosado Oliveira, orador.

Leopoldino Pantaleão de Souza, thesoureiro.

Tenente-coronel Antonio Joaquim Oliveira, 1.º secretario.

Capitão Augusto Cesar Cantinho, 2.º secretario.

José Baptista da Silva, fiscal.

Terminada a sessão, foram os novos directores saudados com o hymno da *Sociedade* e depois, em grande passeata, a banda percorreu as principaes ruas da cidade, acompanhada de todo o pessoal que compõe o corpo social e grande massa popular.

— A *Troça carnavalesca mixta Tome Farófa* realiza hoje, na rua dos Ossos, ás 7 horas da noite, ensaio de cantorias, sendo executadas as seguintes marchas: *O frêvo, Um nickel para bicila, O adubo da farofa*.

— Reune-se hoje ás 7 horas da noite, no caes do Capibaribe n. 38, o club carnavalesco *Cara Dura*, afim de tratar de assumptos que se prendem aos proximos folgares carnavalescos.

A directoria pede o comparecimento de todos os associados.

×

COMPANHIA DE BONDES.—Actualmente o serviço de bondes, apesar de ser não dos peiores, é moroso. Não se comprehende de bem como se possam gastar 45 minutos do Recife ao ponto terminal da linha de Fernandes Vieira ou do Recife ao largo da Paz, em Afogados, circulando por uma rua larguissima e sem curvas.

Informam-nos que o syndicato inglez que adquiriu a companhia Ferro carril pretende fazer o mais rapido possivel o serviço dos bondes. Assim do Recife a Fernandes Vieira, gastar-se-ão 18 minutos; á Magdalena, 13; á Torre, 20; á Afogados, linhas Herval e Caxias, 15; a Santo Amaro, 15.

E quando a Great Western nos dará a viagem a Jaboatão em 35 minutos, como se propala? Não faça ella obras iguaes ás de Santa Engracia.

×

BOAS FESTAS

Por um bello cartão impresso, nos enviaram felicitações pelo novo anno o director e os funccionarios da *Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*.

Retribuimos, agradecidos.

×

Os jornaleiros Benjamin Francisco Duarte e José Estevão Soares tornaram-se desaffectos desde o começo do anno, por negocios de familia.

Ante-hontem, á tardinha, encontrando-se os dois um tanto alcoolizados, no logarejo Campina Grande, onde residem, travaram forte peleja, resultando ficar o ultimo sem vida, caido á margem de um caminho.

Deste conflicto recebeu communicação a policia de São Lourenço da Matta, que immediatamente promoveu diligencias sobre o caso.

×

Antonio Silvino

Sobre este famigerado bandido escreve, em data de 6 do corrente, *A Cidade*, de Nazareth:

«Depois do successo de Trapiá, em que um heroico inspector de quarteirão enfrentou esse covarde e perverso bandido, tendo sido assassinado, porém, no meio de mais de cem homens, Antonio Silvino refugiou-se no municipio de Bom Jardim, não tendo penetrado na Parahyba, como disseram os commandantes das diligencias sahidas do Recife em sua perseguição.

O bandido e seus sequazes não podem penetrar no territorio parahybano, onde o sr. José de Gouveia e alguns parentes estão preparados para prendel-o ou matal-o.

A sua ultima proeza é admiravel.

Em a noite de 31 de dezembro para 1.º do corrente, Antonio Silvino foi tomar parte nos festejos da povoação de Queimadas, uma legua distante de Bom Jardim, tendo feito larga colheita de dinheiro.

E o que é mais admiravel é que o bandido praticou essa proeza sósinho, no meio de numerosa multidão, acovardada, sem animo para defender a propriedade, sem brio para defender a honra e incapaz de defender a vida.

Triste degradação moral!»

×

NA CHINA.—Um correspondente do *Times*, ao voltar á China, depois de sete mezes de ausencia, escreveu o seguinte aquelle jornal:

«Acho de todos os lados indicios de uma transformação notavel no moral da nação. Desde o fim da guerra, a velha tactica da China, consistente em fazer obstrucção passiva, substituiu a politica da China para os chinezes, e a resistencia organizada a toda influencia estrangeira. Ha a notar tambem a circulação de publicações xenophobas com a cumplicidade das autoridades.»

VARIAS

Estão annunciados para hoje dois leilões: o primeiro, ás 11 horas, pelo agente Gusmão, á rua 1.º de Março n. 1, de mercadorias de luxo; o segundo, ás mesmas horas, pelo agente Paiva, na rua das Creoulas n. 28, de moveis.

Na secção competente estão os respectivos annuncios.

×

A bordo do paquete Olinda, esperado do norte a 13, deve á embarcar para o Rio o sr. tenente Cesario de Mello, que ali pouco se demorará.

×

O paquete inglez *Clyde*, da Companhia Real Mala, só chegará ao Recife, vindo da Europa, amanhã á tardinha, ou no proximo sabbado muito cêdo

Fundeará no lamarão, donde zarpará para a Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres, depois da demora necessaria.

×

Pela fiscalização do 1.º districto da Bôa-Vista foi apprehendida uma cabra que vagava pela rua.

Seu dono vá reclamal-a no deposito em que se acha.

×

Reunem-se hoje, ás 11 horas do dia, em congregação, os lentes do *Gymnasio Pernambucano*, para nomear as bancas examinadoras nos exames parcellados.

×

Procedente do Rio de Janeiro, Bahia e Maceió entrou hontem para o ancoradouro interno, o paquete nacional *Gonçalves Dias*, da Companhia Freitas.

Hontem recebeu as malas do correio para Ceará, Maranhão, Pará e Manáos.

×

Tambem hontem, recebeu malas do correio, o paquete nacional *Belém*, da Companhia Paraense, para Ceará e Pará.

×

Tivemos hontem, em nosso gabinete, a visita do sr. major Antonio Marcellino Regueira Costa, collector federal de Itamaracá.

S. s. chegou hontem mesmo do Rio, onde fôra a negocio de seu particular interesse

Agradecidos, retribuimos-lhe os cumprimentos.

×

Para o municipio de Bom Jardim, foram nomeados, por portaria de hontem: sargento Cosmo Ribeiro Mattoso, subdelegado de S. José de Surubim; sargento Manoel Baptisto da Silva Motta, subdelegado de Serra Verde e sargento Rodolpho Ferreira da Silva, subdelegado de Queimadas.

×

O Thesouro do Estado pagará hoje os juizes municipaes e promotores publicos

Os pagamentos começarão ás 10 1/2 e findarão ás 2 horas.

×

Installou-se hontem, no edificio municipal, a commissão encarregada da revisão do alistamento eleitoral do municipio do Recife, sendo encerrados os trabalhos ás 3 horas da tarde não comparecendo nenhum alistando.

A referida commissão funccionará nas segundas, quintas e sabbados, de accôrdo com a lei vigente.

×

Da lista dos passageiros que hontem seguiram para o norte, no vapor *Maranhão*, constam os srs. dr Guilhermino Pinto, major João Vianna, dr. Benedicto de Vasconcellos, dr. Aurelio de Amorim, capitão-tenente Tito Alves de Britto, dr. Maximino Vasconcellos Junior 1.º tenente Carlos Guimarães, dr. Rogerio de Miranda, dr. Leonidas Mello, dr. José de Araujo Carneiro, dr. Antonio Barroso, capitão de fragata Joaquim José Rodrigues Torres e dr. José Araujo.

×

S exc o sr. desembargador governador do Estado recebeu do sr. presidente da Republica o seguinte telegramma:

«Petropolis, 9 de janeiro de 1906.— Vou examinar com o maior interesse a reclamação do commercio dessa praça e as ponderações que fizestes a seu respeito em telegramma de hontem. Cordeaes saudações.—*Rodrigues Alves*.»

×

Hontem, á tardinha, entrou para o ancoradouro interno o vapor inglez *Tamar*, da Companhia Real Mala, vindo da Europa.

Hoje partirá para o Rio de Janeiro.

×

Em transito para o norte, de regresso aos seus respectivos Estados, estiveram hontem no Recife, passageiros do *Maranhão*, os srs senador Pedro Borges, do Ceará, dr. Abdon Milanez, deputado pela Parahyba, dr. Anizio de Abreu, deputado pelo Piauhy, dr. Gonçalo Souto, pelo Ceará, dr. Sá Peixoto, pelo Amazonas.

×

A bordo do paquete *Maranhão*, chegaram hontem a esta capital os srs. dr. Olympio Costa, fiscal federal perante o *Banco das Classes*, dr Santino Lobo, acompanhado da familia, em visita ao seu progenitor, e dr. João da Silva Santos.

×

Hontem, pela manhã, entrou para o ancoradouro interno o paquete nacional *Maranhão*, da Companhia Novo Lloyd, procedente do sul

A' noite, continuou sua viagem para o norte.

DR. J. J. SEABRA

Num pequeno e elegante volume a importante casa Laemmert, do Rio de Janeiro, editou o trabalho do illustre dr. Mello Moraes Filho, *Um estadista da Republica, dr. J. J. Seabra*.

E' um trabalho consciencioso e completo, um documento insuspeito de um historiador probo, dignificando a vida do actual ministro do interior e os seus serviços á causa publica.

O autor estuda a vida do dr. Seabra, desde a sua mocidade. O capitulo sobre a actual administração da Republica frisa a importancia dos melhoramentos que o biographado introduziu nos serviços attinentes á sua pasta.

O livro tem capitulos interessantes. O seguinte é curioso:

O dr. Seabra, como todo o homem verdadeiramente superior, é impressionavel, supersticioso.

Na aprazivel esplanada de S. Joaquim de Thomar, um incidente se verificou com o revolucionario audaz, e que deixara sulco na memoria de Jacques Ourique, Manoel Lavrador, Almeida Barreto, dos associados, emfim, ás suas desditas.

Era por occasião de um desses crepusculos equatoriaes, em que o céo se reveste de côres feericas, e a melancolia envolve em um sendal de violeta e ouro o esquife radioso do dia.

Em tosca rêde de maqueira, amarrada ás estacas do rancho, o dr. Seabra sentia a mente evaporar-se em scisma; e o somno, abaixando-lhe com os dedos de chumbo as palpebras entre-abertas, predispunha-o para essa quietação doce das tardes estivaes.

Agrupadas no compartimento estreito, as victimas da dictadura falavam de seus infortunios e de suas saudades.. De subito, aquelle corpo semi-adormecido estremeceu a uma phrase nitida e de inesquecivel som, que lhe pronunciaram ao ouvido uns labios como que de sybilla, uma bocca como de quem já não pertence a este mundo: «Foi decretada a amnistia!»

Assombrado, correndo a mão ao punho da rede e firmado o tronco, refere elle a bizarra allucinação a seus correligionarios attentos, maravilhados. Semanas decorrem, e um jornal de Manáos viera authenticar-lhes com igual data, a coincidencia do mysterioso annuncio.

Um estadista da Republica serve para demonstrar que, através de todas as agitações politicas e a despeito da injustiça e dos odios dos contemporaneos, os homens publicos devotados ao seu paiz encontram quem lhes renda homenagens desinteressadas.

Aos srs. Ramiro Costa & Filhos, proprietarios da Livraria Contemporanea, agradecemos o exemplar que nos offereceram do novo livro do sr. dr. Mello Moraes Filho.

×

Por ter praticado desordens na freguezia da Bôa Vista, foi preso o individuo Hyginio Honorato da Silva.

Acha-se recolhido á ordem do subdelegado do respectivo districto.

A LAPIS

(Do Rio)

2 DE JANEIRO

Intensa tem sido a campanha levantada contra o serviço de abastecimento de carnes verdes a esta capital.

A commissão encarregada, pela Academia de Medicina, de visitar o matadouro de Santa Cruz, deu parecer, que é um vigoroso libello contra o estado actul de coisas, que não avançou uma linha, além do que existia a doze annos, a não ser a installação de luz electrica, bem como a inspecção *ante e post mortum*, serviço que mereceu francos elogios por parte do dr. Ismael da Rocha, relator da commissão.

Este chegou entre outras ás seguintes conclusões:

A carne verde nos açougues se acha em geral deteriorada, por melhor que pareça ser, 24, 28 ou 30 horas após a matança, conforme a estação do anno.

A carne nestas condições póde contribuir grandemente para a manifestação da arterio-sclerose, que tanto se generaliza.

Em face de tal resultado os vegetarianos não têm poupado esforços para substituirem o *Beefsteak* e o *roastbeef* pela *Protose*, *Nuttose* e *Nuttolene*.

Estes tres nomes exprimem os tres productos creados pelo dr. Kellogg em substituição a carne.

São alimentos que podem ser servidos de todos os modos usados no preparo da carne, desde o *bouillis* até aos *rotis*.

São extrahidos das arachides e outras especies de nozes, e sua fabricação constitue o segredo da *Sanitas Nut Food C.º*.

Dos tres alimentos fabricados pelo dr. Kellogg o de mais facil digestão é a *Protose*, excellente para os diabeticos, que devem evitar os excessos de amidon, ao mesmo tempo que sentem necessidade de corpos gordurosos em abundancia.

A *Nuttose* sem tempero é insipida, mas preparada, por exemplo, com cebolas adquire delicado sabor.

A *Nuttolene* mais unctuosa que a *Protose* e a *Nuttose* é magnifica para fazer *tartines*.

Os productos Kellogg actualmente constituem o prato de resistencia dos vegetarianos, que em Carlotto Schulz possuem o seu Brillat—Savarin.

PELOS ESTADOS

O dr. Virgilio de Lemos, tratando na *Gazeta do Povo* do conflicto entre os poderes legislativo e judiciario da Bahia, a respeito do processo do chefe de policia, evoca o elemento historico da constituição da Bahia, e a doutrina constitucional deduzida dos factos que a justificam, corroborando por essa fórma as idéas que emittiu anteriormente contra a avocação pela camara.

•

A 1 deste mez foi inaugurado o trafego da estrada de ferro de S. Miguel a Areia até Jequiriçá na Bahia.

•

Um grupo de indios da tribu Tucha, com aldeamento na Rodella, Bahia, veiu á capital pedir garantias ao governo, allegando perseguições que soffrem.

•

O jornal *S. Paulo*, em editorial sobre a industria ferro-viaria paulista escreve que «a S Paulo Railway é de todas as grandes linhas do Estado a que menos tem feito, nos ultimos annos, a favor da lavoura, ao contrario exactamente do que aconteceu em tempos passados. No anno de 1900, o frete medio ali cobrado da tonelada kilometrica de café foi de 206 réis, emquanto que em 1904 o referido frete foi de 205 réis, tendo havido, nos annos intermedios, reducção variavel com o preço da mercadoria, a qual não chegou, porém, em média, a 10 %.

Ora, francamente, na angustiosa crise que vem atravessando o café, principal elemento de trafego da S. Paulo Railway, é pouco, muito pouco, sobretudo por parte de uma empreza tão rica e prospera, talvez, actualmente a mais rica e prospera do Brazil.»

POLITICA INGLEZA.—O marquez de Bute recusou o logar de sub-secretario de Estado no Foreign-office. Elle é um dos maiores proprietarios territoriaes do Reino Unido. Tem apenas vinte e quatro annos. Mas o facto de ser moço não é um vicio redhibitorio na Inglaterra O novo ministro dos negocios estrangeiros, sr. Edward Grey, foi sub-secretario de Estado aos trinta annos. Pitt foi primeiro ministro aos vinte e cinco annos.

Pela ultima organização, são sub-secretarios de Estado: do interior o sr. Herbert Samuel; da guerra o conde de Potsmouth; do Colonial Office o sr. Winston Churchil, um transfuga do partido unionista.

×

Por ordem da repartição central de policia, foram hontem recolhidos ao hospital Pedro II os seguintes indigentes: João Borges, Manoel Guilherme de Sant'Anna e José Aureliano da Nobrega.

×

Eleições federaes

E' esta a chapa apresentada pelo partido republicano do Pará:

Senador, dr. Indio do Brazil, e deputados, drs. Arthur Lemos, Passos de Miranda Filho, Rogerio de Miranda, Antonio Bastos, João Chaves e Justiniano de Serpa.

Foi excluido o dr. Carlos de Novaes.

× Consta em Sergipe que o dr. Coelho e Campos não pleiteará a renovação do mandato de senador por aquelle Estado.

× Na Bahia são candidatos avulsos á deputação federal pelo 1.º districto os srs. dr. João de Perouse Pontes e monsenhor Manoel Novaes; pelo 3.º o dr. Arlindo Leoni; e pelo 4.º o dr. Aristides Spinola.

× A chapa da colligação opposicionista ao governo de Matto Grosso ficará assim constituida:

Senador, dr. Antonio Azeredo; deputados, drs. Benedicto de Souza, Serzedello Correia e Caetano de Albuquerque.

×

UM DEMOCRATA.—Os homens publicos no Brazil vivem sujeitos á maledicencia dos que se não lembram das proprias mazellas. Cada qual se julga no direito de atacar a probidade e a honra dos estadistas mais dignos. Entretanto, mais do que quaesquer outros, os politicos brazileiros, na sua grande maioria, se distinguem pela sua honestidade. As accusações que lhes fazem recuam ás vezes deante da pobreza do lar dos proprios vilipendiados. Muito descem das posições mais eminentes e vão occupar cargos secundarios e infimos

Agora deu se um facto significativo. Na politica do Estado do Rio occupou sempre posição saliente o dr Mauricio de Abreu. Deputado provincial, deputado estadual, secretario de governo, presidente do Estado, deputado federal, todas essas posições elle as occupou sem deslustre. Pois este politico, que tamanha proeminencia teve nos destinos do seu Estado, vae, ao que se diz, ser nomeado collector federal da cidade de Macahé. E' ser realmente um democrata.

OLGA

Para o Lins Petit.

Collo de cysne, avelludado e morno
Onde a volupia canta um hymno ardente;
Collo que mata e que suffoca a gente,
A palpitar assim, limpo de adorno.

Nú, deixando sorrir, brancas, em torno
As rendas caras do decote quente,
Vae deslisando imperiosamente
Pelo salão, illuminado *a giorno*.

Sobe-lhe a carne pelo seio acima;
Sobe A garganta esculptural collima:
E sobe E mais... febricitante e louca...

Galga-lhe a curva senhoril do mento,
Sobe cantando num desvairamento
E vae desabrochar-lhe em flôr na bocca.

Bahia—1902.

Godofredo Vianna.

As infelizes alienadas Maria Brasilina e Francisca de Alcantara foram enviadas hontem da cadeia desta capital para o Hospicio da Tamarineira.

×

Fazer fortuna

Um jornalista americano teve a idéa de perguntar a alguns archi-millionarios dos Estados Unidos qual o meio pratico e seguro de se fazer fortuna.

O sr. Carnegie declarou que «o essencial é que o homem comece pobre. As responsabilidades de um rapaz pobre fazem desenvolver todas as suas faculdades.»

Edison disse: «Basta que nos sentemos e olhemos para o primeiro objecto que se offerecer sob a nossa vista. Quem não souber tirar partido delle, não tem um atomo de intelligencia.»

O sr. Sagê, riquissimo financeiro de Nova-York, opina que: Quasi toda gente póde ganhar um dollar, mas só o homem prudente sabe como se economisa um dollar.»

O sr. Rockefeller attribue a sua fortuna ao habito de se levantar cedo e de se entregar a exercicios physicos antes do trabalho.

O sr. Pillsbury exprime-se nestes termos: «Aconselharei o homem moço que quer enriquecer a que mereça o seu salario, não uma vez mas muitas vezes. Nada resta tirá a isso.»

Finalmente, o sr. Astor emitte o seguinte juizo: «Evitem orbum e o fumo, perturbadores do cerebro. Não contraiam dividas, porque ellas aviltam o homem; façam as economias que puderem, e appliquem-nas em propriedades territoriaes que proporcionam lucro ao proprietario, quer o tempo esteja bom, quer esteja máo.»

×

O subdelegado do 3.º districto da Graça remetteu hontem para a casa de detenção o louco Severino Gomes da Silva, com 23 annos de idade e de côr parda.

×

O enjôo do mar

Ao que parece, diz a *Aurore*, havia já vinte e oito remedios contra o enjôo a bordo, sem falar do vigesimo nono, inventado mais tarde, e que consistia em não ligar importancia alguma á passageira enfermidade.

Entretanto, um cavalheiro, perfeitamente respeitavel, o embaixador da Italia em Washington, gaba-se de haver descoberto o trigesimo remedio, inteiramente inedito, ao alcance de todas as bolsas e susceptivel de ser adoptado pelos temperamentos mais delicados. Esse diplomata verificou, durante uma das suas travessias no Atlantico, que, olhando-se a gente fixamente a um espelho, consegue evitar esse mal, pouco perigoso em geral, mas tão desagradavel. E', aliás, a um mero acaso que o sr. Mayor de Planches attribue a sua gloriosa descoberta. Como, durante uma viagem, pagasse o tributo costumado á inconstancia das aguas, approximou-se do espelho do seu camarote, para verificar que cara faria um representante da Italia em tal estado. O effeito foi maravilhoso: o enjôo desappareceu quasi instantaneamente. O embaixador dirigiu-se ao refeitorio e almoçou com excellente appetite. Em seguida, percorreu o tombadilho, com um espelho na mão, e curou todos os achacados. Um só olhar e o allivio era immediato e completo.

O remedio, em summa, é o que ha de mais facil, e toda a gente o adoptará de bom grado—as senhoras principalmente.

×

ENSINO PUBLICO

Exames primarios

No municipio de Aguas Bellas, no dia 5 de dezembro findo, na escola publica estadual regida pelo professor Ildefonso Marinho de Araujo, foram examinados 19 alumnos, obtendo o resultado seguinte:

3. *grão*—João Marinho de Araujo, approvado com distincção.

2.º *grão*—José Alves de Souza, approvado com distincção.

1º *grão*—João Malta Filho, Pedro Florentino dos Santos e Austriciliano Barbosa da Silva, approvados plenamente; Antonio Marques Wanderley, Julio Marques Wanderley e Antonio Ferreira da Silva, approvados.

1.ª *classe*—Antonio Pereira de Santa Anna, Hyppolito Cavalcante de Siqueira Sobrinho, Flavio Bezerra da Silva, João Pereira da Silva, Pedro H. Leite dos Santos, Lourenço Nunes de Araujo, João Lourenço Delgado e Antonino José Ribeiro, considerados adiantados.

2ª *classe*—Sergio Antonio de Souza, José Guimarães Leite e José Alfredo de Araujo, adiantados.

Deixaram de comparecer ao exame dois alumnos da 1.ª classe.

×

Hygiene Publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia do Rosario, á rua Larga do Rosario n. 35.

— Vaccinações:

O dr. Lins Petit vaccinará hoje, de 3 1/2 ás 5 horas, na pharmacia Central, em Afogados.

O dr Costa Ribeiro vaccinou 14 pessoas no hospital Pedro II.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Ladislão Cavalcante visitou os predios ns. 4, 6, 8, 10, 12, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30, á travessa do Corpo-Santo.

— Intimações:

O dr. Ladislão Cavalcante intimou os proprietarios dos predios ns. 16, para em 10 dias, concertar a caixa do apparelho da draynage e 37, á rua Marquez de Olinda, para em 30 dias, mandar caiar o 2.º andar.

O dr. Lins Petit intimou os proprietarios dos predios ns. 15, á rua Santa Cecilia; 113 e 117, á rua Direita e 1, 6, 8 e 10, á rua do Caldeireiro, para em 30 dias, caiarem, pintarem e concertarem os apparelhos; 97, á rua Direita e 5, já rua do Caldeireiro, para em 48 horas, enviarem as chaves á hygiene.

O dr. Eduardo Wanderley enviou o seguinte officio á inspectoria:

«Em face de denuncia do jornal vespertino de sexta feira proxima passada, o *Correio do Recife*, fui, em observancia as vossas ordens examinar as carnes de xarque existentes nos armazens da rua da Praia.

Iniciando o exame pela carne existente na casa commercial dos srs. Viriato, Villa-Chan & C., encontrei grande quantidade da mesma mercadoria de baixa qualidade.

De accordo com o art. 42, lettra *b*, interdictei para exame, retirando amostras, 120 fardos approximadamente.

E, como do exame procedido resultou ser considerada a mercadoria de baixa qualidade, porém, não imprestavel para o consumo, fiz de accordo com o art 42, lettra *c*, suspender a interdicção, entregando a mercadoria aos seus donos.

Continuarei a proceder exame nos outros armazens á mesma rua».

— Movimento do desinfectorio:

Foram feitas 3 desinfecções.

×

PELOS QUARTEIS

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Messias Ludgero de Oliveira Valladão do 14 batalhão de infantaria.

Ronda menor um subalterno do 2.º batalhão.

Dia ao quartel-general o amanuense Marinho Falcão.

Guarnição:

O 2 dará o reforço do hospital e as ordenanças para o sr. general; o 14 a guarda do hospital; o 27 a da alfandega o 34 a da caixa e o 40 a da delegacia com o official e as ordenanças para a auditoria de guerra e quartel general.

Uniforme 7.

NOTAS AVULSAS

Obteve 4 mezes de licença para tratar-se na capital federal correndo por conta propria as despezas de transporte o sr tenente do 40 de infantaria Vicente de Paulo Cesario de Mello.

— Foi nomeado professor da escola regimental durante o impedimento do funccionario privativo, o alferes João Lopes Machado Primo

— Com procedencia da capital federal apresentaram-se hontem ao quartel-general, o sr. tenente do 40 batalhão Luiz Ladislau Nunes de Freitas que fica dispensado do serviço por 8 dias, o sr. capitão do 5. de infantaria Raymundo Honorio de Almeida em transito para seu corpo e o aspirante do 2. regimento de artilharia de campanha Heitor Augusto Borges que seguiu hontem mesmo para o Ceará com 3 mezes de licença.

— Obteve 8 dias de dispensa do serviço o sr. alferes do 14 batalhão de infantaria Miguel Minervino de Moraes.

— Foi hoje inspeccionado o sr. alferes Miguel Hypolito de Mello sendo-lhe arbitrados pela junta medica 60 dias de licença para tratamento de sua saúde.

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 2.º sargento Heliodoro Lyra.

Inferior do dia o 2 sargento Olympio de Barros.

Commandante da guarda o cabo n. 12 e as praças 1, 6 e 25.

Dia á companhia o cabo n. 17.

Ordem á secretaria a praça n. 3.

De piquete o cabo corneteiro n. 18.

Uniforme n. 3.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão dos casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos de Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registo, á rua do Imperador n. 81, 1.º andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

1.ª PUBLICAÇÃO

Dr. Ranulpho d'Oliveira e Silva, residente no Recife, e d. Angelina Cardoso d'Albuquerque Maranhão residente em S. Lourenço, solteiros e naturaes deste Estado.

Dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves, natural do Estado do Pará, residente em Santo Antonio, e d. Maria Annunciada Coimbra, natural deste Estado, residente na Bôa-Vista, solteiros.

Francisco Cavalcante d'Araujo, residente em Afogados, e d. Etelvina Maria de Farias, residente em S. José, solteiros, naturaes deste Estado.

—O escrivão Alfredo Santos que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo, á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Francisco José Jayme Galvão, residente na freguezia da Graça, e d. Maria Magdalena da Fonseca Galvão, residente no Pôço da Panella; solteiros.

Arthur Pedro de Araujo e d. Amelia da Silva Campos, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

1.ª PUBLICAÇÃO

Bacharel Domingos de Souza Leão Gonçalves, residente na freguezia de Santo Antonio, e d. Maria Annunciada Coimbra, residente na freguezia da Bôa-Vista, solteiros

João da Silva Lemos Guimarães e d. Maria José Pinto, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

João Henrique Low e d. Candida Santiago de Albuquerque, solteiros, residentes na freguezia do Pôço da Panella.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Pedro Calixto.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

SECÇÃO DEMOGRAPHICA

Mortalidade do Recife de 16 a 31 de dezembro de 1905

Coefficiente geral da mortalidade, 38,6; obitos por cada mil habitantes. Total dos obitos na quinzena, 300; maxima diaria da mortalidade, 26; média 18,7 minima 14.

OBITOS por cemiterios: S. Amaro 252; Varzea 20; Barro 12; Arraial 16.

OBITOS por freguezias: Recife 4; S. Antonio 15; S. José 31; Afogados 25; Bôa-Vista 117; Graça 53; Pôço 18; Varzea 13; sem declaração 24.

OBITOS por locaes: hospitaes 87; necroterio 24; domicilios particulares 189.

OBITOS por sexos: homens 173; mulheres 127.

OBITOS por estado civil: solteiros 198; casados 43; viuvos 25; ignorados 34.

OBITOS por nacionalidades: Brazil 296; Portugal 4; Africa 0.

OBITOS por naturalidades: Maranhão 0; Ceará 1; Rio Grande do Norte 1; Parahyba 6; Pernambuco 281; Alagôas 5; Sergipe 2.

OBITOS por idade: Morti-natos 26; 1 a 30 dias—19; 1 a 12 mezes—18; 1 a 5 annos 32; 6 a 10—14; 11 a 20—34; 21 a 30—59; 31 a 40—28; 41 a 50—32; 51 a 60—16; 61 a 70—13; 71 a 80—4; 81 a 90—3; 91 a 100—0; além de cem 2; idade ignorada 1.

Causas da morte: Molestias zymoticas 144; generalisadas 5; locaes 125; morti-natos 26.

Molestias zymoticas: febre-typhoide 2; peste 5; VARIOLA 3; Grippe 2; dyzenteria 7; erysipela 1; malaria 21; TUBERCULOSE 57; septicemia 2; raiva 1; syphiles 4; cancro 3.

Molestias generalisadas: alcoolismo 3; ankilostomiase 1; diabetes 1.

Molestias locaes: Systema nervoso 43; do apparelho circulatorio 17; do apparelho respiratorio 10; do apparelho digestivo 14; do apparelho genito-urinario 9; puerperio 0; m. da pelle 4; m. das creanças 12; dos velhos 2; homicidio 3; accidentes 1; outras causas 10.

O demographista.—Dr. *Octavio de Freitas.*

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos hontem pelo correio:
o n. 1, anno IV, d'*A Cidade de Nazareth*;
o n. 1, anno VI, d'*O Caruaruense*, de Caruarú.

— Foi hontem distribuido o n. 430, anno VII, d'*A Pimenta*, que se publica nesta cidade.

ARTES E DIVERSÕES

Concerto Nicolino Milano

Noite esplendida de luar. Os bondes da Magdalena e de Fernandes Vieira passavam repletos de passageiros, que se destinavam ao Santa Isabel. Ahi havia um ar de gala e de festa. Pouco a pouco foram-se enchendo os camarotes e a platéa.

A's 9 horas já era bello o aspecto do grande salão do theatro. Cada camarote assemelhava-se a uma corbelha. Vultos femininos davam ao salão um ar de elegancia superior. Os cavalheiros em trajes de rigor. Emfim grande parte da sociedade mais distincta da terra. Ia o auditorio mais uma vez deliciar-se com o violino magico de Nicolino Milano.

A's 9 e 40 minutos o illustre artista penetrou no palco. A platéa o recebeu com uma indifferença glacial. Se o sympathico violinista é melindroso, devia ter-se ferido com acolhimento tão frio. Mas elle se vingou com a interpretação que deu á *Sonata*, de Grieg. A velha musica desse autor pareceu remoçar sob o condão do seu violino. No *Allegro animato* elle teve momentos de expressão felicissima. Ao terminar, romperam os applausos. Do camarote das senhoritas Gibson atiraram flôres sobre o artista.

Seguiu-se o sr. Alfredo Schiappe, executando ao piano a *Tocatta e fuga*, de Bach-Tausig. Se em arte se deve ser escrupulosamente sincero, não é desarrazoavel expôr as impressões recebidas sem subtilezas e sem rodeios. Os verdadeiros artistas desestimam os applausos productos da lisonja. Só lhes agradam as manifestações leaes. Assim não reconhecemos no modo do sr. Schiappe de executar essa peça o merecimento com que o têm consagrado. A sua technica é defeituosa e se por vezes chega a empolgar, é mais por effeito da impetuosidade do que da emanação da arte. Falta-lhe o sentimento na interpretação dos bons autores. Elle encarna sobre a scena musical o typo do intrepido a quem falta a dose divina da arte, o *quid* que distingue ao primeiro golpe o artista feito. Na *Tocatta e fuga*, a principio, elle manifestou hesitações na execução, que chegaram a ser comprehendidas pela assistencia. Depois deu-lhe uma força excessiva, que a natureza da musica não comporta.

Nicolino Milano tocou a *Rhapsodie Hongroise*, de Hauser. Simples elogios não reflectem a impressão deixada pela interpretação desse pedaço de musica, cujas tonalidades o seu executante respeitou magistralmente. Essas *Rhapsodias* têm o inconveniente de não deixarem aos artistas margem afim de porem em evidencia os seus dotes. Neste caso, porém, o sentimento de que se apodera Nicolino, na execução de todos os autores, suppre a deficiencia do fogo e do brilho, escassos na peça de Hauser. O acompanhamento foi feito com mestria pelo sr. Romeu Dionesi.

Agradou sensivelmente o sr. Schiappe na execução do *Choral*, de Franck, onde os *crescendo* guardam as regras que Brams foi o mais consciencioso em registar. Como Beethoven, Franck guarda a formula dos *crescendo*, não se deixando esterilizar em trechos inuteis e inexpressivos. Liszt occupou em seguida o programma com a *Reve de amour*, e as variações sobre o *Tristão e Isolda*, de Wagner. A transição, como se vê, foi brusca. Passar do compositor belga, o discutido autor da *Redempção*, ao grande idolo de Bayreuth, embora Liszt lhe remodelasse os motivos, parece uma temeridade. Mas folgamos em reconhecer que tanto quanto nos permittem as nossas restrictas, apoucadas impressões de musica wagneriana, o sr. Schiappe saiu-se bem, apezar se notar nelle, infelizmente como sempre, o desejo de se salientar mais pela destreza do que pela precisão dos movimentos. Embora sob a autoridade sympathica de Liszt, Wagner ainda é obscuro. A sua arte representa em musica o que em philosophia representa a doutrina de Nietzsche. E' um ponto de fé para os escolhidos; para os profanos, mesmo dos que se não descuram do assumpto, ella é inaccessivel e talvez inviolavel. Quanto a nós, preferimos a arte beethoveneana, choupeniana ou o delicioso Schumann ao grande autor do *Siegfried*. Como bem disse o sr. Pierre Lalo, a revolução operada por Wagner será tanto mais ephemera quanto foi assás violenta; as suas producções, apezar de colossaes, são obras de excepção.

A primeira parte do sarão fechou com a *Fantaisie Suedoise*, de Leonard, executada pelo sr. Milano. E' uma producção propria para distrahir e para suavizar o rigor exhaustivo dos classicos e da escola allemã. Não ha nella um sopro de belleza de concepção, uma idéa distincta. Volatil, branda, a *Fantasie*, de Leonard, parece destinada a satisfazer aos que pensam como Spencer que a musica é simplesmente um prazer. Fez o acompanhamento a gentil senhorita Bandeira de Mello.

Finda a primeira parte, esfusiaram os commentarios, reaes uns, exaggerados outros. Houve até quem chamasse ao sr. Nicolino o «prodigioso Milano!» Num camarote duas amadoras de musica, das mais fidalgas em o nosso meio, discutiam o sarão. Havia nellas o desejo de se acordarem. Mas uma, typo hellenico, tanto nos contornos e na esvelteza physica, como na belleza do espirito, preferia a musica delicada de Hauser. A outra, num destaque de romana, grave e ponderada nas palavras e nas acções, voltava-se embevecida para Grieg. No que estavam de perfeita harmonia era na homenagem prestada pelas suas intelligencias ao violinista nacional.

A segunda parte era mais breve. Começou pelo *Prélude*, de Rachmaninoff e por um estudo do exhaustivo Rubinstein, executados ao piano pelo sr. Schiappe, que foi valoroso interprete de peças tão diversas.

Nicolino Milano brilhou ainda na *Cavatina*, de Raff se bem que lhe não desse movimentação differente da seguida até hoje pelos interpretes desse trecho já popular, na *Berceuse*, de Faure, e no *Hullamzon*, *Ballaton*, de Hubay, peça nova para o nosso publico e que tem gradações subtis, ora candentes e scintillantes, ora suaves e meigas.

O sr. Schiappe tocou depois uma fantasia de Schumann, com a sua forte e perfeita harmonia de sons e de vibrações, e a apreciada *Rhapsodia hungara*, de Liszt.

Tinha-se de fechar o concerto. A platéa esperava anciosa a saltitante *Zamacueca*, que é para o publico—sempre o ignaro—a obra prima do nosso patricio. Mas, antes o artista executou uma *Romanza andalusa*, de Sarazate, com uma pronunciada tonalidade local, e a *Rêve de jeunesse*, producção sua, em cuja confecção se faz sentir a influencia do abemolado de Raff. Chegada emfim a vez da *Zamacueca*, na platéa e nos camarotes palpitavam corações em jubilo e enleavam-se os espiritos. Saltitante e original, a *Zamacueca* está fadada a ser um brinco dos salões artisticos.

A' meia noite terminou o concerto. De certo, nos bondes e nos trens as senhoras, com uma ponta de ironia, discutiram, a par das emoções do sarão, os gestos donairosos do sr. Milano e o typo marcial do sr. Schiappe.

No aconchego das bôas e das capas de velludo, damas gentis ainda sentiam vibrar lhes aos ouvidos as notas da *Zamacueca*. Bemdito fadario dos artistas queridos...

ESPORTE

Clube Nautico Capibaribe

Em sessão de directoria, reunir-se-á hoje, esta sociedade, pelas 7 horas da noite, na respectiva séde.

Pede-se o comparecimento de todos os membros da directoria.

DESAPPARECIDOS

A's 3 e meia horas da manhã de hontem falleceu o estimado artista cabelleireiro Avelino Carneiro da Cunha, na casa de sua residencia n. 37, á rua do Padre Floriano.

Foi victimado por uma congestão cerebral.

Tinha 36 annos de idade era casado e deixou tres filhinhos.

O seu enterro effectuou-se hontem ás 9 horas do dia.

A' desolada familia os nossos sentimentos.

N. 117—2.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 10 DE JANEIRO DE 1906

9382	15.000$000	17688	800$000
77?8	1.200$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

353	15834	19611	27370	34918
11668	16290	22843	32976	39753

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

11361	2787	23835	33910	37495
17941	22202	27719	33977	38869

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1224	15505	26573
3788	20367	31440
5250	24022	33681
8559	24461	38465

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

9381	9384	9386	9388	9390
9383	9385	9387	9389	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

7701	7703	7705	7707	7710
7702	7704	7706	7709	....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

17681	17683	17685	17687	17690
1768	17684	17686	17689	.....

APPROXIMAÇÕES

9381	14$000	17709	46$000
9383	14$000	17687	30$000
7707	46$000	17689	30$000

Os numeros de 9301 a 9400 estão premiados com 10$000 excepto o 1.º premio.

Os numeros de 7701 a 7800 estão premiados com 10$000 excepto o 2.º premio.

Os numeros terminados em 82 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 82.

×

8.ª LOTERIA DO PLANO 9 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 10 DE JANEIRO DE 1906

136309	12:000$000	171672	500$000
138296	1:000$000	......	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

65352	83221	190282	223932

Estão premiados 100$000 os seguintes numeros:

21124	57815	105395	217742
39178	89897	120563	217742

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

5257	87788	146209	200038	250758
64559	112691	152685	201170	273323
84421	121203	178412	236361	......

APPROXIMAÇÕES

136308 e 136310.............. 100$000
138295 e 138297.............. 50$000
171671 e 171673.............. 50$000

DEZENAS

136301 a 136310.............. 10$000
138291 a 138300.............. 10$000
171671 a 171680.............. 10$000

CENTENAS

136301 a 136400.............. 3$000
138201 a 138300.............. 3$000
171601 a 171700.............. 3$000

Os numeros terminados em 9 estão premiados com 2$000.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 9 de janeiro de 1906:

Florentino Rodrigues Campello, solicitando pagamento da importancia de 8$000 que despendeu com o fornecimento feito d'agua e luz ao quartel do destacamento do districto policial da Varzea, no periodo de 1 de julho a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr commandante do corpo de policia.

Capitão João Marinho de França, pedindo exoneração do cargo de 1.º supplente de juiz municipal da comarca do Brejo.—Sim.

Francisco Xavier de Moraes Coutinho, sentenciado, pedindo perdão do resto de pena.—Ao sr dr. substituto do procurador geral

Leonardo Correia de Amorim, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 42$120, despendida com o fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento policial do municipio da Victoria, durante os mezes de 1 de outubro a 31 de dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr. commandante do corpo de policia.

Tenente coronel Cornelio Padilha, prefeito do municipio de Olinda, pedindo um auxilio de 30:000$000, para os melhoramentos materiaes indispensaveis a bôa salubridade do mesmo municipio, visto não serem sufficientes os recursos provenientes da arrecadação de suas rendas.—Informe o thesouro.

Frei Caetano de Messina, prefeito da Penha e superior do recolhimento de Bom Conselho, pedindo que se lhe mande pagar a subvenção concedida de julho a dezembro ultimo, para o referido recolhimento.—Informe o thesouro.

Rutilio José de Oliveira e Silva, professor publico estadual da cidade de Gloria de Goytá, pedindo que lhe seja abonada a quantia de 400$000, para ser descontada pela quarta parte dos seus vencimentos.—Informe o thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 10 de janeiro de 1906:

Empreza do *Diario de Pernambuco* Maria Luiza de Albuquerque Maranhão e Maria Luiza de Lima—Informe a 1.ª secção.

Alves dos Santos & C.ª, Moreira & C.ª e Olinto Jardim & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Vianna & C.ª—A' 1.ª secção para fazer as devidas notas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 9 de janeiro de 1906:

Antonio Pinto Mendes e Augusto Octaviano de Souza.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 9 de janeiro de 1906:

Gregorio Pereira de Alencar — Declare numero do predio.

Diogo Livino dos Santos—O requerimento só póde comprehender um predio.

João Ferreira da Cruz — Selle o documento.

Francisca Sabina de Albuquerque.—Prove o que allega.

Adelino O. de Albuquerque Mello—Indeferido.

Vigario João Augusto do Nascimento Pereira.—Revalide o sello

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção.—N. 46 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de janeiro de 1906.

Sr. dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueirêdo, mui digno secretario geral do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 9:

A' minha ordem Josepha Maria dos Santos, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do districto da Bôa-Vista, Hygino Honorato da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 3 districto da Graça, Anna Joaquina do Espirito Santo, como desordeira e Severino Gomes da Silva, por se achar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do subdelegado do 1 districto de S. José, Manoel João Barbosa, como desordeiro.

— Participou-me o subdelegado do Recife, por officio que, ante-hontem, ás 8 horas da manhã, em uma taverna, existente á rua d. Maria Cesar n 3, o individuo Joaquim de tal, armado de cacete, feriu a Sabino Britto.

O offendido foi apresentado a esta repartição, para ser vistoriado e contra o delinquente, que evadiu-se procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Por officio, communicou-me o subdelegado do districto do Pombal que, hontem cerca de 11 horas da manhã, na rua da Areia, estando José Cyrillo da Silva e José Theodoro de Lima, por alcunha «Gallo», abrindo uma cacimba, succedeu desabar a barreira sobre o ultimo, que ficou bastante maltratado

O offendido foi transportado para o hospital Pedro II, afim de ter o devido tratamento.

— Scientificou-me o subdelegado de Santo Antonio, em officio de 5 do corrente que a meia noite do dia anterior, o desordeiro conhecido por «Machadinho», tentou espancar a mulher de nome Luiza Fontoura, vulgo «Lulú», residente á rua do Cabugá n. 12, e evadiu-se deixando em poder de Fontoura diversas peças de roupa de seu uso, as quaes se acham depositadas na respectiva subdelegacia.

— Communicou-me ainda a mesma autoridade no citado officio que os ladrões penetraram, por meio de arrombamento, na residencia do alferes da guarda nacional Antonio Francisco dos Santos, sita á rua S. Francisco n. 25 e dali subtrairam diversas peças de roupa, objectos de ouro e a quantia de 40$000.

Sobre taes factos procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Em officio de ante-hontem communicou-me o delegado de policia do municipio de Victoria que, no dia anterior, no engenho Barra, a mulher Maria da Conceição estrangulou a sua propria filha recem-nascida.

Contra a criminosa, que foi presa, procede a alludida autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou-me o delegado de policia do municipio de S. Lourenço em officio de ante hontem que, no dia 6 do corrente, no povoado Camaragibe, os individuos Benjamim Francisco Duarte e José Estevão Soares, travaram luta entre si, da qual resultou a morte do ultimo.

Contra o criminoso que evadiu-se, procedeu aquella autoridade ás diligencias legaes.

— O delegado de policia do municipio de Correntes, visitou no dia 6 deste mez, em companhia do promotor publico respectivo á cadeia daquella localidade, encontrando 31 detentos, sendo: 4 indiciados, 10 pronunciados, 8 sentenciados e 9 sentenciados appellados, que nenhuma reclamação fizeram.

— Por telegramma, scientificou-me, o delegado de policia do municipio de Petrolina que hontem foi capturado e recolhido á cadeia dali, o criminoso de morte no municipio de Cabrobó, Manoel Belem do Nascimento, em virtude de requisição do delegado respectivo.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Manoel dos Santos Moreira.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, devidamente instruido, do sentenciado João Alves de Athayde, que se acha recolhido á cadêa do municipio da Victoria, em cumprimento da pena de 2 annos e 11 mezes de prisão simples, imposta por decisão do Tribunal do jury do referido municipio, em sessão de 23 de março de 1904, como incurso no grau médio do art. 267 do Codigo Penal;

Considerando, como ponderou o dr. juiz de direito daquella comarca, que das peças do processo não se póde formar convicção segura da culpabilidade do impetrante e que, em caso de duvida, se deve decidir a favor do accusado;

Considerando que o recorrente tem cumprido de sua sentença, até a presente data, como se verifica do processo, 1 anno, 9 mezes e 3 dias; e,

Considerando ainda que durante a sua permanencia na prisão, tem sido bom o seu comportamento, conforme attestam o delegado de policia e o promotor publico,

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado e em homenagem á data de hoje, commemorativa da proclamação da Republica Brazileira, conceder a esse sentenciado o perdão que impetra.

— O governador do Estado, a quem foi presente o recurso de graça, instruido de conformidade com o decreto n 2.566, de 28 de março de 1860, do sentenciado Manoel de Araujo Gonçalves Guerra, recolhido á Casa de Detenção, em cumprimento da pena de 16 annos e 4 mezes de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do Tribunal do jury do municipio de Itambé, em sessão de 14 de junho de 1899, confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça, em conferencia de 10 de julho do anno seguinte;

Considerando que o impetrante, tendo sido preso em 5 de maio de 1894, conforme consta da certidão do processo, já cumpriu de sua sentença, até esta data, 11 annos, 6 mezes e 10 dias;

Considerando que, durante a sua permanencia na prisão, tornou-se o recorrente merecedor de clemencia, pelo seu excellente comportamento e bons serviços prestados, como ajudante de enfermeiro da Casa de Detenção, segundo as informações do administrador desse estabelecimento;

Resolve, usando da attribuição que lhe confere o acto addicional á Constituição do Estado e em homenagem á data de hoje, commemorativa da proclamação da Republica Brasileira, perdoar ao mesmo sentenciado o resto do tempo que lhe falta cumprir da alludida pena.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1905

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Actos:

O governador do Estado resolve conceder a exoneração que solicitou o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, do cargo de juiz municipal de Amaragy.

—O governador do Estado resolve nomear o bacharel Zozimo Zenaide da Camara Lima, para exercer, por tempo de 4 annos, na fórma da lei, o cargo de juiz municipal de Amaragy, vago por ter o bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira solicitado a sua exoneração

Ao nomeado fica marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções.

— O governador do Estado resolve nomear o bacharel Severino Marques de Queiroz Pinheiro, para o cargo de promotor publico da comarca da Gloria de Goytá, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para legalizar o titulo e assumir o exercicio de suas funcções

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz municipal da 1.ª vara.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda recommendar-vos que devolvaes a petição de graça do preso Emygdio Francisco da Silva, independentemente da certidão do processo e que para esse fim vos foi remettida por despacho de 24 de abril do corrente anno.

— Ao mesmo.—O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para a devida execução, cópia do decreto de hontem datado, em virtude do qual perdoou ao sentenciado Manoel de Araujo Gonçalves Guerra, que se acha na Casa de Detenção, o resto da pena de 16 annos e 4 mezes de prisão simples, imposta pelo Tribunal do jury do municipio de Itambé, em sessão de 14 de junho de 1899 e confirmada pelo Superior Tribunal de Justiça, em conferencia de 10 de julho de 1900.

— Ao dr. juiz de direito da comarca da Victoria. — O exm. sr. desembargador governador do Estado manda transmittir-vos, para a devida execução, cópia do decreto de hontem datado, em virtude do qual perdoou ao sentenciado João Alves de Atthayde, o resto do tempo que falta cumprir, da pena de 2 annos e 11 mezes de prisão simples, que lhe foi imposta por decisão do Tribunal do jury desse municipio, em sessão de 23 de março do anno passado.

— Ao dr. juiz de direito dos feitos da fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. desembargador governador do Estado concedeu, por portaria de 14 deste mez, sete mezes de licença, a Cleomenes Lopes de Siqueira, avaliador desse juizo, para tratar de sua saúde onde lhe convier, marcando-lhe o prazo de 15 dias para entrar no goso da referida licença; e, na conformidade do art. 263 § 1.º do regulamento annexo ao decreto n. 9.420, de 28 de abril de 885, nomeou Francisco de Barros Almeida para exercer o alludido officio, durante o impedimento do serventuario effectivo.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LEI N. 9

O CONCELHO MUNICIPAL DE JOBOATÃO DECRETA:

Orçamento municipal para o anno de 1906

RECEITA

Artigo 1.º A receita do Municipio de Jaboatão para o exercicio de 1906 é orçada em 65:000$000 e se constituirá das seguintes verbas:

§ 1.º Saldo do exercicio anterior.
§ 2.º Divida activa.
§ 3.º Emolumentos (Titulo 1).
§ 4.º Alugueis dos predios municipaes.
§ 5.º Aferição e revisão (Titulo 2).
§ 6.º Cemiterio (Titulo 3).
§ 7.º Construcção e reconstrucção (Tabella 4).
§ 8.º Rendimento do matadouro. Por cada rez abatida 8$000. Por suino, ovelhum ou cabrum 1$500.

Estão tambem comprehendidos neste paragrapho os que abaterem ou talharem gado em qualquer localidade ou propriedade do Municipio, para negocio, embora a venda seja limitada aos moradores da propriedade.

§ 9.º Mercado publico, impostos de ruas e feiras (Titulo 5).
§ 10. Imposto de decima urbana cobrado de accôrdo com a lei n. 4 de 1904.
§ 11. 10 % addicionaes ás imposições da presente lei, destinados ao calçamento da cidade, com excepção das contribuições do § 9.º do art. 1.º.
§ 12. 2 % sobre o valor locativo de cada predio para a limpeza publica.
§ 13. Multas de diversas origens.
§ 14. Custas judiciaes.
§ 15. Por hoteis ou bilhares 50$000.
§ 16. Por licença para vender ou comprar objectos de ouro, prata, plaquet, etc. 35$000.
§ 17. Por fabrica de ferreiro 20$000.
§ 18. Por vendedor de caldo de canna 6$000.
§ 19. Por casa de farinha que fabricar para negocio 5$000.
§ 20. Para abrir ou continuar a ter aberta qualquer casa de negocio 5$000.
§ 21. Por vendedor de leite na cidade ou povoados 8$000.
§ 22. Para ter cocheira publica 20$000.
§ 23. Por ter cerca no perimetro da cidade 100$000.
§ 24. Idem no povoado de Tigipió 30$000.
§ 25. Por predio no perimetro da cidade que não tenha na parte posterior janella ou porta, por onde se faça convenientemente a ventilação, ou sem terreno para latrina 20$000.
§ 26. Por lotes da ex-colonia Suassuna, que tenham proporções para cultivar 10$000.
§ 27. Por enchimento de aguardente na cidade 40$000. Vendendo a retalho 50$000
§ 28. Por terreno não edificado no perimetro da cidade, não sendo murado 2$500 por metro corrente, murado 2$000.
§ 29. Idem no povoado de Tigipió, 1$000 por metro corrente não murado, 500 réis sendo murado.
§ 30. Para ter empannada de fórma que não embarace o transito publico 10$000.
§ 31. Por loja de fazenda ou miudeza de 1.ª classe 10$000.
§ 32. Idem de 2.ª classe 50$000.
§ 33. Por venda de 1.ª classe 50$000.
§ 34. Idem de 2.ª classe 45$000.
§ 35. Idem de 3.ª classe 40$000.
§ 36. Licença para armar circo ou pavilhão para espectaculo publico 40$000.
§ 37. Por enchimento nos povoados 20$000.
§ 38. Refinaria na cidade e povoados 40$000.
§ 39. Estabulo ou curral com vaccas para commercio de leite 15$000.
§ 40. Licença para embandeiramento na cidade ou povoados, exceptuando-se os dias de Carnaval, festas sacras e nacionaes 5$000.
§ 41. Por bilhares ou hoteis em tempo festivo 15$000.
§ 42. Para soltar fogo de vista 10$000.
§ 43. Funilaria na cidade e povoados 10$000.
§ 44. Fabricante de polvora ou fogos artificiaes 20$000.
§ 45. Idem de charutos ou cigarros 8$000.
§ 46. Vendedores ambulantes, salvo os que provarem com o conhecimento de quitação da Municipalidade, ser o fabricante a que se refere o numero anterior 6$000.
§ 47. Para vender generos de importação nos mercados e feiras do Municipio independente do imposto de chão, exceptuados os negociantes do Municipio 20$000.
§ 48. Por pharmacia ou drogaria, na cidade 100$000; nos povoados 60$000.
§ 49. Licença para ter açougue na cidade, fóra do mercado publico 400$000.
§ 50. Idem, idem nos povoados 30$000. Nos demais logares 20$000.
§ 51. Licença para negociar com fogos artificiaes, ou com artigos para o Carnaval em estabelecimento commercial ou em barracas, na cidade 20$000; nos demais logares 10$000.
§ 52. Por botequins e barracas em tempo festivo 15$000.
§ 53. Para ter cosmorama ou outro qualquer divertimento com entrada paga 15$000.
§ 54. Para ter banco nas feiras, sem tolda 6$000, com tolda 12$000, independente do imposto de chão.
§ 55. Por banco em dias festivos 6$000.
§ 56. Por loja de cabelleireiro, na cidade 20$000. Nos povoados 8$000.
§ 57. Por forno de padaria na cidade 60$000. Nos povoados 30$000.
§ 58. Por fabrica de perfumarias, oleos, papel, de moer trigo, milho, etc. 50$000.
§ 59. Caldeiraria dentro da cidade 100$000. Nos demais logares 50$000.
§ 60. Por cocheira ou estribaria de cavallos de trato ou aluguel e bois de trabalho 20$000.
§ 61. Por atravessadores de generos alimenticios 40$000.
§ 62. Idem de aguardente ou alcool 45$000.
§ 63. Armadores ou fabricantes de ataudes 50$000.
§ 64. Para embarcar madeira de construcção ou sulipas na via-ferrea para mercancia 100$000.
§ 65. Carro ou carroça de frete ou que transitar mercando na cidade e povoados, exceptuando-se os carros do serviço da lavoura 20$000.
§ 66. Carroça empregada na conducção d'agua para negocio na cidade e povoados 25$000.
§ 67. Por vendedores ambulantes de café, assucar, obras de Flandres ou metaes, artigos de padaria, etc., não estabelecidos no Municipio 25$000 por cada genero de mercadoria.
§ 68. Por caieira para consumo particular 5$000.
§ 69. Salgadeira na cidade e povoados 200$000. Nos demais logares 20$000.
§ 70. Vendedores de bilhetes de loteria, exceptuados os invalidos 5$000.
§ 71. Por jangada de pescar na costa 5$000.
§ 72. Deposito de generos alimenticios 30$000.
§ 73. Por amolador, engraxador ou vendedor de figuras que passar mercando 3$000.
§ 74. Por olaria ou caieira que no Municipio fabricar obras de barro para consumo publico 50$000.
§ 75. Por carro de passeio 15$000.
§ 76. Por mascate de fasendas, miudezas e perfumarias, não estabelecido no Municipio 40$000.
§ 77. Para vender lenha para consumo na cidade 200 réis por carga; para embarcar na via-ferrea 50 réis por carga.
§ 78. Por baixa de capim para negocio 30$000.
§ 79. Por pedreira no Municipio para commercio de pedras, pagos pelo proprietario 50$000.
§ 80. Por falta de calçada na frente dos predios e nos oitões que deitarem para a rua 10$000.
§ 81. Para armar kiosque nas ruas ou praças da cidade e povoados 15$000.
§ 82. 100 réis por metro corrente de rêde na costa.
§ 83. Por viveiros de peixes 2$000.
§ 84. Por fabrica que tiver canalisado detrictos, caldos, etc., para os rios e fontes do Municipio 500$000.
§ 85. Por vendedor ambulante de rendas, massas e objectos de palha 4$000.
§ 86. Por vendedor ambulante de livros etc. 3$000.
§ 87. Por quitanda na cidade, sem balança, fóra do mercado publico 25$000.
§ 88. Idem nos povoados 6$000.
§ 89. Pela collocação de taboletas e aberturas de disticos 10$000.
§ 90. Licença para ter garapeira ou rancho 30$000.
§ 91. Por conductor de realejos e outros divertimentos publicos 10$000.
§ 92. Por officina de sapateiro ou tamanqueiro 8$000.
§ 93. Licença para o fabrico de carvão animal ou vegetal 20$000.
§ 94. Por predio no perimetro da cidade e povoados cujo quintal termine em rua, praça, travessa ou becco, que não tenha muro 10$000.
§ 95. Por mercearia ou taverna que queira conservar suas portas abertas durante as noites festivas 5$000 por cada noite.
§ 96. Para tirar areia nos rios do Municipio 3$000.
§ 97. Por biqueira em qualquer predio 1$000.
§ 98. Por venda nos engenhos pertencente ao proprietario 10$000.
§ 99. Por carvão vindo de outro Municipio para negocio na cidade e povoados 50 réis por sacco.
§ 100. Por animal empregado no carreto de fretes 8$000.
§ 101. Para armar corêtos nas ruas ou praças da cidade e povoados 3$000.
§ 102. Licença annual para aereo-motor 15$000.

Titulo I

(§ 3.º DO ARTIGO 1.º)

1. 20 % sobre a mora indevida das rendas municipaes.
2. Pelo registro de procuração para receber vencimentos ou qualquer quantia dos cofres municipaes 5$000.
3. 3 % sobre os vencimentos dos empregados effectivos e 1 % dos interinos pelas expedições de seus titulos, assim como sobre apostillas de licença, remoção, accesso ou melhora de vencimentos cobrados somente do accrescimo.
4. 3 % sobre o valor dos depositos.
5. 2 % pela averbação de transferencia de bens de raiz cobrado do comprador.
6. 3 % sobre o producto liquido dos leilões não judiciaes cobrados aos agentes na occasião.
7. Por titulo de Juizes districtaes e supplentes 5$000.
8. Por alvará de licença 2$000.
9. Por titulo de nomeação para emprego municipal 5$000.
10. 1 % sobre termo de arrematação de obras, predios, impostos ou quaesquer contractos municipaes, qualquer que seja o valor.
11. Pela transferencia de estabelecimento commercial ou industrial, cujo capital não exceda a 1:000$000, 8$000. Attingindo a 5:000$000, 16$000. Sendo maior o capital, 20$000.
12. Pela matricula annual de talhador, magarefe etc. 8$000.
13. Idem de carroceiro 5$000.
14. Idem de ganhador e aguadeiro 3$000.
15. Idem de suineiro e fressureiro 4$000.
16. Idem de pombeiro 10$000.
17. Por qualquer certidão que se requeira da Prefeitura ou Concelho 5$000 e havendo busca 1$000 por anno, não se contando o que corre nem os que excederem de quinze.
18. Pelo registro de titulos de medicos, pharmaceuticos, dentistas e assistentes 10$000.

Titulo II

(§ 5.º DO ARTIGO 1.º)

1. Por metro 3$000.
2. Por fita, corda regua, trena até 5 metros 1$000.
3. Por metro excedente 500 réis.
4. Por kilogramma 100 réis.
5. Por peso menor 60 réis.
6. Por terno de medida de capacidade para liquidos ou seccos 1$000.
7. Por medidas avulsas 300 réis.
8. Por balança que pesar até 15 kilogrammas 3$000.
9. Pelos de maior capacidade 5$000.
10. Por balanças decimaes 8$000.
11. Idem centesimaes 10$000.
12. Por ancora empregada na conducção ou venda de liquidos 1$000.
13. Por barril de quarto ou de quinto 1$500.
14. Por barril de terço 2$000.
15. Por pipa 2$500.
16. Por numeração de balde 500 réis.
17. Idem de carroça d'agua 3$000.
18. Idem de carroça de 2 rodas 1$500.
19. Idem idem de 4 rodas 2$000.

Titulo III

(§ 6.º DO ARTIGO 1.º)

1. Pelo espaço nos cemiterios publicos para deposito de perpetuidade 50$000.
2. Por jazigo construido sobre catacumba da Municipalidade 50$000.
3. Por metro quadrado de terreno cedido perpetuamente para edificação de catacumbas, sendo ellas de accôrdo com o typo adoptado pela Municipalidade 25$000.
4. Pela collocação de distico ou pedra em catacumbas ou masoléos 5$000.
5. Pela exhumação de ossadas encerradas em catacumbas, mausoléos ou carneiros da Municipalidade, ou não 5$000.
6. Por sepultura rasa para adultos 3$000.
7. Idem idem para parvulos 2$000.
8. Idem reservada para adultos 8$000.
9. Idem idem para parvulos 5$000.
10. Catacumbas para adultos 30$000.
11. Idem para parvulos 20$000.

Titulo IV

(§ 3.º DO ARTIGO 1.º)

1. Para collocar gradeamento sobre muro por metro corrente 200 réis.
2. Licença para substituir traves, caibros, fazer cornijas, parapeito, mudar ou collocar soleiras, degráos, vergas, etc. 4$000.
3. Licença para rasgar portas, janellas e occulos ou fechal-os no exterior do predio e substituir varandas 3$000.
4. Por metro corrente, onde se der a cordeação 300 réis.
5. Quando já houver 200 réis.
6. Licença para armar andaime para edificação, reedificação e concerto, até um mez 5$000, excedendo este prazo 10$000.
7. Licença para fazer passeio ou calçada afóra a cordeação 2$000.
8. Licença para construcção de qualquer predio, por metro quadrado de area occupada pelo primeiro pavimento 300 réis, pelos pavimentos que accrescerem cobrados da mesma fórma 150 réis.
9. Para reedificar, metade da taxa do numero anterior.
10. Licença para retelhamento geral 4$000.
11. Licença para excavações nas ruas da cidade e povoados, para canalisações, collocação de postes etc., repondo-se no primitivo estado o leito da rua 5$000.
12. Licença para ter materiaes nas ruas, emquanto se faz a obra, sem embaraçar o transito publico 2$000.
13. Por dia que se conservar materiaes de construcção nas ruas, não destinados a obra alem de 48 horas 3$000.
14. Licença para fazer grande rebôco no exterior do predio 3$000.
15. Pela cordeação de cada metro de muro a construir 300 réis.
16. Licença para qualquer concerto não previsto nos numeros anteriores 3$000.

NOTA—Ficam isentos de pagamento os pequenos concertos feitos na coberta dos predios para tomada de goteiras, e bem assim quaesquer concertos em casas de caridade e instrucção, e nos templos catholicos, devendo em todo caso ser solicitada a respectiva licença que será gratuita.

Titulo V

(§ 9.º DO ARTIGO 1.º)

1. Compartimento com carne verde 1$200.
2. Idem com peixe 1$200.
3. Idem com verduras 400 rs.
4. Idem com comidas 400 rs.
5. Idem com fazendas, miudezas e quinquilharias 600 rs.
6. Idem com molhados 600 rs.
7. Idem com farinha, milho e feijão 800 rs.
8. Idem com carne do sertão, queijos e linguiças 1$000.
9. Cargas com farinha, milho e feijão 400 rs.
10. Idem com fructas, legumes, hortaliças, etc. 200 rs.
11. Idem com bolacha, pão, bacorinhos, sola, rêde, sellins e arreios 1$000.
12. Idem com queijo, rapaduras, urupemas, vassouras, espanadores, bolsas de palha, gallinhas e outras aves 1$300

HISTORIA (20)

DE

Uma mulher bonita

NOVELLA DE COSTUMES

DE

RAMON ORTEGA Y FRIAS

Trad. para o «Diario»

CAPITULO VII

COMO A PORTEIRA AJUDAVA O SEDUCTOR

— Sra. Nicacia, fale aos vizinhos, fale a todas as pessoas de seu conhecimento e...

— Não lhe dê cuidado; mas, bem vê, em quanto eu falar e procurar meios, para ver se se consegue alguma coisa...

— E' que a necessidade é muito urgente.

— O remedio póde vir tarde.

— Aconselhe me, sra. Nicacia, porque não sei mesmo o que faça.

— Pois olhe, menina, se não houver uma alma caritativa que venha em seu soccorro...

— Uma esmola...

— Quando não ha outro remedio...

— Ser-me-ia impossivel pedil-a.

— Se a menina quizer que eu fale a meu sobrinho Paco, amigo do porteiro da Casa de Soccorro, talvez pudessemos conseguir que lhe dessem alguns vales para alimentos. E' verdade que nas mercearias dão sempre do peor, favas, ervilhas, feijão, bacalhau, grão de bico e lentilhas, que quanto mais se cozem mais duros ficam. Todos fazem negocio com os pobres, e que os pobres nada tenham, servem muito para que os ricos passem muito bem, vivendo á farta; mas é preciso ter paciencia.

— Se isso se pudesse conseguir...

— E não deve a menina considerar-se deshonrada por ir pedir, porque algumas senhoras muito do tom, que se vão por essas ruas de meu Deus arrastando vestidos de seda e de cauda, chapéos á ultima moda e requifes, que é mesmo um Deus nos acuda, são as que ficam com a maior quantidade de vales, de que se aproveitam para encherem a michaela ou para vendel-os e comprarem seus enfeites. Tambem a menina poderia ir entender-se com o nosso vigario, porque algumas vezes o encarregam de dar esmolas, bem como com essas fidalgas que praticam a beneficencia.. Em fim, quem não chora não mamma e quem porfia mata caça.

— Tudo farei por minha mãe.

— Considere naquelle ratão e sem vergonha, que a vê em taes apuros e lhe retira as costuras... Dizer que a soccorreu isso sabe elle dizer na sua.

— Pois, sra. Nicacia, por favor, sendo-lhe possivel, peço-lhe fale quanto antes a seu sobrinho...

— Elle ha de vir hoje e hoje mesmo falará com o tal amigo.

— Agradecida.

— Ora, menina, nada tem a agradecer-me! Para isto é que Deus nos botou no mundo. Agora, o que seria melhor, era que a menina encontrasse um homem honrado, apatacado, que é o que serve, e quizesse casar-se.

— Não penso em semelhante coisa.

— Parece que a menina tem horror ao matrimonio.

— Não; mas...

— Bem póde casar-se, por amor de sua mãe.

— Agora não devo pensar em semelhante recurso, porque a necessidade em que estou não me dá treguas.

— Como quer que seja, a menina tem agora de pensar e muito em sahir destes apuros, é verdade; mas, como não sabemos o que ha de acontecer no dia de amanhã, poderia prevenir-se, porque nada perderia. Bem sabe: homem precavido vale por dois.

— Sra. Nicacia, replicou Emilia, esse assumpto é demasiado grave e exige meditação.

— Tempo e muito já a menina tem tido para meditar.

— Tenho pensado em outras coisas.

— Ora, diga-me cá: quantos annos tem?.. E perdôe a minha pergunta, porque não a faço por curiosidade.

— Dezenove.

— Pois, olhe, parece-me que já devia ter pensado em casar-se, digo lh'o eu. Ha homens honrados e que têm do seu... e, com certeza, não lhe ha de faltar um que...

— Tudo depende das circumstancias.

Emilia desejava pôr fim a tão aborrecida conversa; porém a porteira insistia.

Realmente era incomprehensivel para esta que se mostrasse opposta ao casamento uma mulher nas circumstancias daquella bonita moça.

Porque não queria ella casar-se nós já o sabemos.

Ella teria acreditado commetter um crime, offerecendo a qualquer homem honrado um coração, que pertencia a Eduardo.

O amor da joven era inextinguivel e estava á prova de todas as circumstancias e de todas as situações.

Não achava ella impossivel que Eduardo já estivesse de amores com outra mulher e até mesmo casado.

Havia mais de um anno que o não via, não sabia onde estava, não o encontrava.

Nutriria, apesar disso, ainda algumas esperanças a infeliz?

Não: perdera-as todas.

Mas, apesar de tudo, amava a Eduardo e pensava nelle incessantemente.

Isto era mais um tormento.

Devia queixar-se do homem a quem amava?

Não mais do que até certo ponto, porque estavam justificados num sentido estricto os ciumes de Eduardo.

A sra. Nicacia continuou falando sobre o mesmo assumpto.

Emilia não teve outro remedio senão supportal-a.

Finalmente viu-se livre daquelle martyrio.

— Ah! exclamou.

Foi ver d. Candida.

Estava dormindo.

A desventurada joven atravessou o aposento a passos vacillantes.

Ajoelhou-se.

Abriu um cofresinho, que estava quasi vazio.

Do fundo tirou uma caixinha.

Abriu-a.

Havia ali um retrato em moldura de ouro, em cima do qual, no centro de um laço, brilhava uma esmeralda.

Possuia ainda uma joia que representava um valor que não era de desprezar.

Como a conservava?

A explicação é muito simples.

Aquelle retrato era de Eduardo.

Emilia acreditaria commetter o maior dos crimes se tivesse de vender ou de empenhar aquella joia.

E, sem embargo, sua progenitora ia morrendo e muito breve teriam fome.

Pobre criatura!

Nascera para passar pelas provas mais terriveis.

Alcançariam suas forças triumphar naquella espantosa luta?

Contemplou o retrato.

Pulsou-lhe o coração desordenadamente.

Soltou um suspiro.

Avermelharam-se-lhe as palpebras.

Curvou se.

Cinco minutos depois guardava a joia, que tinha para si um valor duplo.

Naquella tarde, e quando o sol se occultava, apresentou-se André á porteira, que lhe disse:

— Vamos de mal a peor.

(Continúa.)

13. Idem com páos de jangada 2$000.
14. Idem com armação de cama de lona 1$000.
15. Idem de madeira de qualquer especie 500 rs.
16. Por taboleiro de bolos, doces, etc., sendo de pessôas do municipio, grandes 200 rs., pequenos 100 rs., bandeijas 60 rs.; sendo de outro municipio 2$000 por cada taboleiro.
17. Por carga de carvão 200 rs.
18. Por cavallo recolhido ao curral municipal 100 rs.
19. Por banco portatil ou barraca 500 rs.
20. Por cada coqueiro, exceptuados 10 para consumo do proprietario 160 rs.
21. Por cada rôlo de fumo em corda 800 rs.

Nota — As meias cargas pagarão metade da taxa, não se podendo cobrar menos de 100 rs. qualquer que seja a quantidade da mercadoria exposta.

DESPEZA

Art. 2.º A despeza do Municipio de Jaboatão é orçada para o exercicio de 1906 em 65:000$000.

PREFEITURA SECRETARIA, ETC.

1.	Ordenado do Prefeito	3:600$000
2.	Idem do Secretario	2:400$000
3.	Idem do Thesoureiro	2:400$000
4.	Idem do Collector	1:440$000
5.	Idem do Escrivão da receita e despeza	1:020$000
6.	Idem do Advogado	1:400$000
7.	Idem do Fiscal Geral	1:440$000
8.	Idem do Porteiro do Paço Municipal	900$000
9.	Idem do Cabo da limpesa publica da cidade	960$000
10.	Idem do Guarda da illuminação da cidade	753$000
11.	Idem do aferidor dos 1.º e 2.º districtos	600$000
12.	Idem do zelador e coveiro do cemiterio da cidade	960$000
13.	Porcentagem do cobrador do imposto de rua da cidade 25 %.	
14.	Ordenado do Guarda-Fiscal de Tigipió	780$000
15.	Idem do encarregado da illuminação	360$000
16.	Porcentagem do cobrador do imposto de rua 35 %.	
17.	Ordenado do Guarda-Fiscal de Muribeca	600$000
18.	Idem do zelador e coveiro do cemiterio de Muribeca	336$000
19.	Idem do aferidor do 3.º districto	336$000
20.	Porcentagem do cobrador de impostos de rua de Prazeres 35 %.	
21.	Ordenado do Guarda-Fiscal de Prazeres	400$000
22.	Porcentagem do agente arrecadador geral 8 %.	
23.	Idem do ajudante do arrecadador geral 8 %.	
		20:688$000

MAGISTRATURA

1.	Ordenado do Juiz do 1.º districto	960$000
2.	Idem do Juiz do 2.º districto	720$000
3.	Idem do Juiz do 3.º districto	540$000
4.	Idem do escrivão do 1.º districto	600$000
5.	Idem do escrivão do 2.º districto	300$000
6.	Idem do escrivão do 3.º districto	300$000
7.	Idem do escrivão do Jury	840$000
8.	Idem dos escrivães do crime e das acções executivas da Fazenda Municipal	1:440$000
9.	Idem do escrivão do subdelegado do 1.º districto	360$000
		6:060$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

1.	Ordenado de 12 professores a 70$000	10:080$000

FORÇA PUBLICA

1.	Ordenado de 1 Tenente commandante	1:140$000
2.	8 soldados com a diaria de 1$200	3:456$000
3.	Fardamento e armamento	500$000
4.	Agua e luz	80$000
		5:176$000

MERCADO

1.	Ordenado do administrador	1:800$000
2.	Idem do ajudante	960$000
3.	Idem do zelador	540$000
		3:300$000

DESPESAS DIVERSAS

1.	Aluguel do Paço Municipal	1:320$000
2.	Arrendamento do terreno do matadouro	300$000
3.	Aforamento do terreno do mercado publico	60$000
4.	Idem do terreno do antigo mercado	19$000
5.	Idem do terreno do predio municipal	5$000
6.	Eventuaes	1:000$000
7.	Jury e eleições	200$000
8.	Impressões e publicações	1:500$000
9.	Para custas dos Juizes, Promotor e Officiaes de Justiça	1:200$000
10.	Illuminação publica	3:000$000
11.	Limpesa publica	3:000$000
12.	Para amortisação de dividas passivas	1:500$000
13.	Obras publicas e desapropriações	6:392$000
14.	Para quebras do Thesoureiro	200$000
		19:696$000

Resumo

Prefeitura e Secretaria	20:688$000
Magistratura	6:060$000
Instrucção publica	10:080$000
Força publica	5:176$000
Mercado	3:300$000
Despezas diversas	19:696$000
	65:000$000

Disposições Geraes

Art. 3.º A presente lei começará a vigorar em todo o Municipio do 1.º de Janeiro de 1906.

Art. 4.º O Prefeito mandará nos primeiros dias de Janeiro o encarregado dos lançamentos entregar aos collectados no estabelecimento ou predio um aviso, no qual se declarará:

1.º A taxa a que o contribuinte fica sujeito.

2.º O praso de cinco dias para reclamar o que entender a bem de seus direitos.

3.º O dia em que termina o praso para o pagamento do imposto.

Art. 5.º Para fazer effectiva a cobrança dos impostos e multa dos mascates, vendedores ambulantes ou entregadores de calçados, cigarros, charutos, café moido, assucar refinado, bolacha, biscoitos, mel, aguardente, leite, carvão, lenha, madeira, carroças, carros, carroceiros, etc., poderão os fiscaes ou agentes arrecadadores apprehender as mercadorias, vasilhames e animaes dos primeiros e dos ultimos os vehiculos.

§ Unico. Findo o praso de 48 horas, sem que sejam pagos ditos impostos, o Prefeito mandará vender em hasta publica as mercadorias, animaes, vasilhames e vehiculos apprehendidos, descontada a importancia sobrecarregada com a multa de 20 %; restituindo-se a differença, quando reclamada em petição pelo proprietario.

Art. 6.º O agente arrecadador geral e seu ajudante poderão exercer as attribuições de fiscal sempre que, para bôa arrecadação e regularidade do serviço, se faça precisa a acção desse funccionario.

Art. 7.º Quando qualquer obra ou serviço, abertura de estabelecimento ou fabrica, estrada, etc., sujeita á licença municipal, estiver se executando sem prévia licença do Prefeito, serão os executadores multados em 20$000 e intimados a não proseguirem, até que obtenham as respectivas licenças.

Art. 8.º O Thesoureiro e arrecadadores prestarão fiança perante o Prefeito que, a seu juizo, marcará o praso para recolhimento da dita fiança, que poderá ser prestada em dinheiro, apolice ou predios.

Art. 9.º A terça parte dos vencimentos dos empregados será dada como gratificação *pro labore*, que reverterá no caso de licença, ao empregado que o substituir.

Art. 10. A arrecadação de impostos de feira poderá ser feita por contracto, administração ou arrematação, conforme o Prefeito julgar mais conveniente.

Art. 11. Fica expressamente prohibido vender-se bebidas espirituosas dentro do mercado publico, sendo os infractores multados em 20$000, e no dobro no caso de reincidencia.

Art. 12. O imposto de aferição será cobrado nos mezes de Fevereiro e Março e o de revisão no mez de Julho do respectivo exercicio.

Art. 13. O lançador será obrigado a fazer collecta nos mezes de Janeiro, Fevereiro e Março, e não o fazendo incorrerá em multa estipulada pelo Prefeito.

Art. 14. Os agentes arrecadadores prestarão contas ao Thesoureiro nos dias 16 e 30 de cada mez, até o ultimo talão extrahido, que depois de conferido por este será apresentado ao Prefeito para lançar o visto.

§ Unico. Os agentes arrecadadores ficam sujeitos á multa de 10 e 20 % por cada verba que, por negligencia não fôr arrecadada.

Art. 15. O Thesoureiro não poderá fazer pagamento, sem que tenha o pague-se do Prefeito, sob pena de suspensão por 8 a 15 dias.

Art. 16. O Thesoureiro é obrigado a fornecer diariamente ao Prefeito a nota do dinheiro entrado, sahido e existente no cofre, sob pena de perda de 20 % dos seus vencimentos; assim como não poderá adiantar dinheiro aos empregados sob pretexto algum.

Art. 17. O imposto de decima será cobrado semestralmente dentro de 60 dias a contar do 1.º dia do ultimo mez de cada semestre; e o de estabelecimentos dentro do mesmo praso e de uma só vez, a contar do 1.º de Janeiro de cada anno.

Art. 18. Os que não pagarem os impostos nos prasos acima estipulados, incorrerão, os primeiros na multa de 10 % e os ultimos na de 20 %, cuja cobrança será feita dentro do trimestre addicional.

Art. 19. Findo este o Prefeito, depois de escripturados os debitos, mandará proceder á cobrança judicial.

Art. 20. Os fiscaes e agentes arrecadadores terão direito a 20 % das multas que recolherem aos cofres municipaes.

Art. 21. A cobrança da divida activa municipal será feita de accôrdo com o estatuido no Reg. do art. 1.º das Disposições Geraes da lei do Estado n. 64.

Art. 22. As differentes imposições do presente orçamento serão arrecadadas pelo modo estabelecido no orçamento estadual vigente, quando não esteja nella determinada maneira especial de fazer-se.

Art. 23. Das multas impostas pelos agentes poderão os infractores recorrer, dentro de 3 dias para o Prefeito, mediante petição instruida.

Art. 24. Não terão direito ás custas, funccionarios da justiça que perceberem vencimentos marcados pela presente lei orçamentaria, os quaes constituirão renda da municipalidade.

Art. 25. A quantia de 200$000 para quebras ou fracções do Thesoureiro ser-lhe-á paga mensalmente a rasão de 16$666.

Art. 26. Fica o Prefeito autorisado a abrir os creditos que julgar necessarios e fazer as reformas que entender a bem do serviço.

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal de Jaboatão, em 29 de Dezembro de 1905.

Julio Ramos,
PRESIDENTE.
João de Souza Leão,
1.º SECRETARIO.
João Rodrigues Braga,
2.º SECRETARIO.

Publique-se.

Jaboatão, 30 de Dezembro de 1905.

ANTONIO DE SOUZA LEÃO,
PREFEITO

MONTE DE SOCCORRO

PRESCRIPÇÃO DE SALDOS

São chamados os srs. possuidores das coutellas abaixo mencionadas, vendidas em leilão, a virem receber o saldo das mesmas até 13 do corrente mez, sob pena de prescripção por força do art. 40 do regulamento em vigor.

NUMEROS

29525	30259	31035	31775	32400	32972
29593	30260	31272	31784	32401	32977
29724	30305	31300	31834	32452	32985
29737	30358	31304	31840	32551	33041
29748	30399	31316	31916	32556	33044
29772	30402	31384	31975	32563	33061
29809	30411	31400	31978	32554	33099
29823	30436	31410	32004	32567	33112
29838	30439	31459	32118	32648	33114
29850	30440	31523	32141	32722	33146
29923	30564	31662	32237	32814	33286
30117	30825	31694	32244	32846	33312
30162	30894	31724	32255	32875	33329
30089	30923	31737	32309	32876	.....
30223	30933	31761	32350	32897	.....
30227	30950	31764	32374	32943	.....

Recife, 5 de janeiro de 1906.

O gerente,
Samuel Martins.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

42.º DIVIDENDO

A começar do dia 9 do corrente, paga-se no escriptorio desta companhia, á rua do Brum, de 2 ás 4 horas da tarde, o 42.º dividendo, relativo ao ultimo semestre, a razão de 6$000 por acção.

Recife, 3 de janeiro de 1906.

A directoria

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que compraram á sra. d. Maria Pacheco da Silveira, a mercearia á rua 89, antiga Imperial n. 64, livre e desembaraçada de qualquer onus, quem se julgar credor pode se apresentar no prazo de 3 dias a contar da data da presente publicação.

Recife, 10 de janeiro 906.

Alfredo Irmão.

Confirmo a publicação suppra.

p. D. *Maria Pacheco da Silveira.*
João Pacheco da Silveira.

AO PUBLICO

Antonio Joaquim Cascão mudou de residencia da rua Bom Jesus n. 13 para a rua Restauração n. 54, 1.º andar e loja do mesmo predio das 8 horas da manhe e que recebe rendas de seus predios a aluga-se lojas vazias—e unico que recebe as rendas de seus predios.

Recife 18 de Dezembro de 1905.

Antonio Joaquim Cascão.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

São convidados os srs. accionistas a receberem do dia 20 em diante o 43.º dividendo relativo ao 2.º semestre do corrente anno na razão de quatorze mil réis por acção no escriptorio da Companhia á rua M. de Olinda n. 6, de 11 ás 2 horas do dia; para o recebimento deverão os srs. accionistas apresentar as suas cautellas, afim de serem substituidas pelos titulos definitivos da Companhia.

Recife, 18 de Dezembro de 1905.

José João d'Amorim,
Director-secretario.

Companhia Amphitrite

A directoria nos termos do artigo 17 dos Estatutos, vende 30 acções da Companhia representadas pelas cautelas ns.º 5 e 37. Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 10 de janeiro proximo futuro.

Recife, 29 de Dezembro de 1905.

Os directores.
Arthur Augusto d'Almeida,
José Antonio Pinto
João José d'Amorim.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	4$000
Primeira	3$200
Segunda	2$40

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Banco Emissor de Pernambuco

São convidados os possuidores de lettras hypothecarias, emittidas por este Banco, á virem receber os juros do semestre findo no ultimo de Dezembre.

Os coupons serão destacados no acto do pagamento.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.

Pelo, Banco Emissor de Pernambuco,
Jesuino Alves Fernandes.

Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos

ACÇÕES EXTRAVIADAS

Tendo se extraviado 5 acções desta companhia de ns. 3709 a 3713, pertencentes ao espolio do finado accionista Domingos Joaquim Ferreira Cruz, declaramos que vamos substituil-as por novas acções, considerando caducas as que se extraviaram.

Escriptorio da Companhia Alagoana de Fiação e Tecidos em Maceió, 13 de Novembro de 1905.

J. A. Teixeira Basto, director-thesoureiro.

NOTICE

The annual general meeting of subscribers to the British Consular Church and Cemetery of this port will be held at the British Consulate, rua do Visconde de Itaparica No 1. on Friday January 12 th, at 2. 30. p. m.

Geo W. Baile.
Acting British Consul.

Collegio N. S. das Neves

Internato e externato dirigido pela alumna titulada pela Escola Normal, D. Maria das Neves Guimarães.

Informações sobre admissão com a directora.

Estrada de João de Barros n. 3 B.

ANNUNCIOS

Cozinheira

Prociza-se de uma, a tratar no Café São Paulo.

CONFETTI BARATO

Unicos depositarios
Alves Lima & C,
35 RUA MARQUEZ DE OLINDA 35
RECIFE

Attenção

Vende-se um bom piano dos melhores fabricantes, com lanterna, cadeira e estrado, por preço modico, devido a pessoa possuir dois; a tratar na rua Marquez do Herval n. 60.

Para a festa

Aluga se uma importante casa sita ao largo de Apipucos n. 7, em frente á egreja. Tem 3 salas, diversos quartos e agua canalizada.

Trata-se com o dr. Nylo Camara, á rua 15 de Novembro n. 65, 1.º andar.

Collegio de N. S. da Penha

PARA AMBOS OS SEXOS

Funcciona á rua da Aurora, n. 7, 1.º andar; reabre-se á 8 do corrente.

A directora,
Augusta Carneiro.

ATKINSON'S

PARA OS CABELLOS **LOTION-EAU DE COLOGNE**

Muito refrescante e estimulante
Superior a todas as outras

LOTERIA ESPERANÇA

Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em Janeiro

A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 1$000.
ás quartas-feiras, 12.000$000 por 200 réis.
ás quintas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 12:000$000 por 200 réis.

Extraordinarias:

50:000$ por 2$000 em 18 do corrente e **25:000$** por 2$000 em 8 e 29.

Remettem-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes

VIANNA & FILHOS
Praça da Independencia n. 14
(1.º ANDAR)

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

Bᵉˡ. ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

As matriculas estarão abertas no dia 10 de janeiro e as aulas a 15 do mesmo mez

CONTINU'A A MANTER OS SEGUINTES CURSOS:

Curso Primario

confiado a quatro distinctos academicos de direito, auxiliados pelo director.

Curso Secundario

(*Preparatorios parcellados e madureza*) As aulas deste curso acham-se confiadas á reconhecida competencia dos illustres profissionaes:—Dr. Julio Pires Ferreira, dr. Pedro Celso Uchoa Cavalcante, dr. J. J. de Faria Neves Sobrinho, dr. Trajano T. de Mendonça, engenheiro Hermilio de Oliveira, Aristides de Carvalho Schlobach, José de Faria Neves, Rodolpho Lima e o director.

Curso Commercial

comprehendendo o estudo de escripturação mercantil, correspondencia epistolar e aulas praticas de conversação franceza e ingleza.

A Educação Religiosa

continúa a cargo do illustre sacerdote padre Ananias.

Educação Physica

acha-se confiada ao distincto official do exercito—alferes Ildefonso Monteiro.

Aceeita alumnos internos, semi-internos e externos

Durante o anno de 1905 o Instituto submetteu a exames 132 alumnos, sendo que o grande excesso das matriculas sobre as dos annos anteriores, constitue a prova mais significativa da honrosa confiança que os srs. paes de familia continuam a depositar neste estabelecimento.

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	1.000:000$000
Capital realisado	«	400:000$000
Deposito no Thesouro Federal	«	200:000$000

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:878$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a 588:365$423 o valor da receita durante o anno social, consiste essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$000
Seguros maritimos	206:666$680
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM: DE SAMPAIO FERRAZ

As familias

procurem sempre comprar

MADAPOLÃO PARA CAMISAS—85:000

MADAPOLÃO PARA SAIAS—90:000

VENDE-SE EM TODAS AS CASAS

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 CAIXA POSTAL N. 28
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

...ula particular

Pateo do Carmo n. 26, 1.º andar

Anna Theodora Simões avisa que a aula sob sua direcção começará e funccionar no dia 8 do corrente admittindo alumnas internas, semi-internas e externas mantendo o curso primario e secundario.

Recife, 3 de janeiro de 1906.

CASA IDEAL!

Rua Barão da Victoria n. 26

Excepcional sortimento de fazendas finas e modas e ao gosto da mais exigente demoiselle!

Grande reducção em preços.

50 % de abatimento

Uma visita a casa Ideal!

VER PARA CRER

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

ATTENÇAO

Furtaram no dia quatro para cinco do corrente, do engenho Milão da comarca d'Agua Preta um burro com os seguintes signaes, é preto canindé, altura regular, de 10 para 11 annos, tem um grande lubinho no braço direito da custella ao suvaco, d'este mesmo lado tem uma sobrecana, tem abaixo do olho direito um carocinho e tem a mão esquerda um pouco torta e o casco mais curto que o outro, do lado da perna direita tem a marca R.

Pede-se a quem o encontrar dirija-se ao referido engenho que será bem gratificado.

Collegio Simões

CURSO PRIMARIO E SECUNDARIO—PATEO DO CARMO N. 26

As aulas deste estabelecimento de instrucção começarão a funccionar no dia 8 do corrente, admittindo-se alumnos internos, semi-internos e externos.

Recife, 3 de janeiro de 1906

O director,
José de Souza C. Simões.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asselo, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

ATTENÇÃO DO PUBLICO

Movellaria e colchoaria
DESCANSO MODERNO
47 — Rua Estreita do Rosario — 47

Os proprietarios deste novo estabelemento, unico neste Estado, de moveis, colchões e travesseiros de todas as qualidades e gostos, vêm pedir aos freguezes e ás exmas. familias uma visita ao Descanso moderno.

Dispondo de artistas peritos para acolchoamentos, acceita-se encommendas para casamentos e estofar quaesquer moveis, bem como outros trabalhos que forem apresentados, offerecendo na sua colchoaria, aos freguezes, preços sem competencia e garantindo agrado e sinceridade.

Compra-se e vende-se macella, lã de canna barriguda e outros enchimentos de bôa qualidade. Vende-se pedra marmore a metro quadrado,—preço sem competencia.

47—RUA ESTREITA DO ROSARIO—47
Silva Cavalcante & C.ª

ANNUNCIOS FUNEBRES

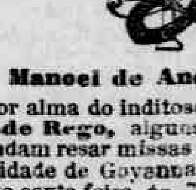

Manoel de Andrade Rego

Por alma do inditoso **Manoel de Andrade Rego,** alguns de seus amigos mandam resar missas na egreja matriz da cidade de Goyanna, no dia 12 do corrente sexta-feira, ás 7 horas da manhã.

Coronel Manoel Antonio dos Santos Dias

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

Os filhos e genros do finado coronel **Manoel Antonio dos Santos Dias,** convidam os seus parentes e amigos para assistirem ás missas de 1.º anniversario que por sua alma celebrar-se-hão sabbado 13 do corrente na matriz de Santo Antonio, ás 8 1/2 horas e capella da Usina Santa Filonilla ás 9 e 10 1/2 horas da manhã.

Irineu Gorgonho Paes Barretto

7.º DIA

Maria Paes Barretto e seus filhos, mãe e sobrinhos, Jorge Paes Barretto sua mulher e filhos, dolorosamente acabrunhados pela insperada morte de seu idolatrado esposo, pai, tio e genro, **Irineu Gorgonho Paes Barretto**, veem convidar a todos os seus parentes e amigos, para assistirem a missa, que em intenção de sua alma, mandam celebrar na egreja pa Paz, de Afogados, as 7 1/2 horas da manhã de 12 do corrente, 7.º dia de seu passamento

Antecipadamente agradecem, do intimo d'alma, a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Manoel Martins Boudoux
TRIGESIMO DIA

A directoria da Sociedade musical de Catende manda rezar missa por alma de seu inesquecido socio Manoel Martins Boudoux, na capella do povoado de Catende, no dia 15 do corrente, ás 9 horas da manhã, trigesimo dia de seu fallecimento, convidando para assistil-a a todos os socios, parentes e amigos do finado; hypotheca sua gratidão aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Dr. Alexandre Rodrigues dos Anjos

1.º ANNIVERSARIO

A familia do finado dr. Alexandre Rodrigues dos Anjos convida aos seus amigos e parentes e aos do mesmo finado, para assistirem ás missas que, por alma deste, manda celebrar no convento de S. Francisco pelas 7 1/2 horas da manhan de 13 do corrente, 1.º anniversario de seu passamento.

Desde já agradece aos que se dignarem de assistil-as.

Antonio Manoel de Sampaio

7.º DIA

Dr. Barretto Sampaio, sua mulher e Catharina R. C. Sampaio dolorosamente compungidos com o fallecimento de seu irmão e cunhado na cidade da Barbalha convidam os seus parentes e amigos para assistirem a missa que será resada na Egreja do Espirito Santo no sabbado 13 do corrente as 8 1/2 e muito penhorados ficarão a todos que comparecerem.

Cavallo furtado

Da noite de 28 para 29 furtaram do cercado do engenho Arariba de baixo, do municipio do Cabo, um cavallo de sella, rodado claro, andador de baixo a meio, idade de 10 para 12 annos, mais ou menos, com os dois ferros da Companhia Garantia Equestre—e mais o ferro B. A. no quarto direito.

Recommenda-se ás autoridades e aos agentes da Garantia Equestre. Gratifica-se a quem der noticia certa do animal, avisando no referido Engenho ao Barão de Arariba, ou no Recife a André Pinheiro Genro & C., em Liquidação—Rua do Bom Jesus n. 7.

30 de dezembro de 1905.

Aguardente de canna
ESPECIAL A 15$000 CADA UM BARRIL DE QUINTO, COM O CASCO
Alcool para luz, lata ou garrafão de 3canadas a 3$000
Vendem
PEREIRA PINTO & C.
Caes da Companhia Pernambucana n. 8

NEUROSINE PRUNIER

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessoa que usar os bochechos e gargarêjos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dores de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amolecimento dos dentes e finalmente, terá a bocca em perfeito estado de saúde!

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

ADVOGADOS

Faria Neves Sobrinho.

Gonçalves Mello.

Escriptorio:—Rua Duque de Caxias n. 36—1.º andar.

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas e sextas feiras:
12:000$000 por 2$000.
A's terças e quartas-feiras:
15:000$000 por 2$000
A's quintas-feiras:
16:000$000 por 2$000.
Aos sabbados:
20.000$000 por 2$000.

Grande Loteria 200:000$000 em 13 de janeiro.

Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.

End. teleg —LOTERIAS. Caixa do Correio—78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

SAPOSANA: Sabão de notavel efficacia medicinal nas erupções cutaneas e com perfume esquisito que evita o uso constante, LANMAN & KEMP, NEW YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

PILOTO. — Precisa-se de um, que tenha carta para bordo do patacho Arman do Bahia. A tratar com M. M. da Nova ou com o capitão a bordo.

Bronchites chronicas

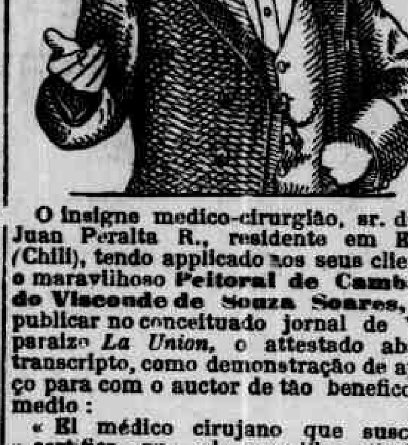

O insigne medico-cirurgião, sr. dr. d. Juan Peralta R., residente em Elqui (Chili), tendo applicado aos seus clientes o maravilhoso **Peitoral de Cambará do Visconde de Souza Soares,** fez publicar no conceituado jornal de Valparaizo *La Union*, o attestado abaixo transcripto, como demonstração de apreço para com o auctor de tão benefico remedio:

« El médico cirujano que suscribe « certifica que el especifico titulado « **Pectoral de Cambará del sr. Visconde de Souza Soares,** del Brasil, me ha dado admirables resul« tados en el tratamiento de las en« fermedades del apparato respiratorio, « especialmente en las bronquitis cróni« cas.—Dr. *Juan Peralta R.* » (Firma reconhecida.)

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estabelecimento Industrial Pharmaceutico, SOUZA SOARES,** em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil

DEPOSITARIOS NESTE ESTADO:—M. J. Campos Francisco Manoel da Silva, F. Carneiro & Guimarães, Alpheu Raposo e João da Silva Faria.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Belem*, para Ceará e Pará, recebendo:

Impressos, até 1/2 dia.

Objectos para registrar, até 11 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 1/2 dia.

Idem idem com porte duplo até 1/2 hora da tarde.

— Pelo *Una*, para Norte até Parnahyba, recebendo:

Impressos até 2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 2 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo, até 2 1/2 hora da tarde.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Manoel Siqueira, Iente Gymnasio.
Agrico.
Marietta, Aurora, 45
Midarico Cavalcante.

Assembléa Geral

De ordem do Sr. Director convido a todos os socios para reunirem-se em Assembléa geral, de accôrdo com o art. 16 dos Estatutos, ás 6 horas da tarde do dia 12 do corrente na séde social á rua Duque de Caxias n. 14 1.º andar.

Secretaria da Cooperativa em 10 de Janeiro de 1906.

O 1.º secretario interino,
Ernesto Miranda.

Ao commercio

Julio Gyrão declara que nesta data comprou livre e desembaraçado o estabelecimento de molhados sito á rua dos Guararapes n. 49 A, ao sr. Pedro Souto de Araujo, e quem se julgar credor apresente suas contas no praso de 3 dias a contar d'esta data.

Recife, 11 de Janeiro de 1906.

Julio Gyrão.

Confirmo.—*Pedro Souto de Araujo.*

Medico Veterinario

Amancio Sampaio d'Andrade, medico veterinario do municipio, chegado ha pouco tempo da Europa.

Para doenças ou operações de todos os animaes domesticos.

Preços conforme o local ou contracto especial, chamados por escripto. Residencia Rua 89 (Imperial), 227.

Bom negocio

Traspassa-se as chaves da loja, sita á rua do Queimado n. 90; a tratar á rua do Livramento n. 12, armazem.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 2.ª serie á virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 3 de Janeiro de 1906.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado proprietario da Livraria «Silveira» á rua do Crespo n. 14 declara que Francisco Dias da Silva deixou de ser seu empregado desde esta data.

Recife, 8 de janeiro de 1906.

Leopoldo A. da Silveira.

Ao publico

Os novos proprietarios do *Commercial* avisam ao publico que o seu hotel, inteiramente reformado, acha-se a par dos similares das capitaes européas.

Conforto asseio, agrado, pessoal educado, perfectibilidade no genero, garantem seus novos proprietarios.

O *Commercial* acha-se a cargo do illustre cavalheiro

Gerente
Garcia.
29—Rua Larga do Rosario—31

Aviso

São convidados os credores do Banco Popular em liquidação a virem receber 8 % por conta de seus creditos, exibindo os respectivos titulos, á rua Marquez de Olinda n. 14, do dia 20 do corrente em diante, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 18 de novembro de 1905.

Pela commissão liquidante do Banco Popular,

Manoel C. Leal.

BANCO DE PERNAMBUCO

De ordem da directoria, convido os srs. Accionistas á realizarem uma entrada de 10 % sobre o valor nominal de suas acções, no prazo de 30 dias contados desta data

Recife, 5 de janeiro de 1905.

O director-secretario interino,
Manoel João d'Amorim.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, participamos que nesta data constituimos uma sociedade, sob a razão social de Joaquim Barboza & C., afim de explorarmos o commercio de fazendas, molhados e padaria.

Bello Jardim, 1 de janeiro de 1906.

Joaquim Barboza de Souza Primo.
Manoel Antonio dos Santos.

ARTE MUSICAL

Acaba de chegar a esta capital um professor ensaiador de banda, executista em Clarinette e Oboé.

Tambem lecciona e copia.

Quem precisar de seus serviços, tanto para dentro da capital como tambem para fóra d'ella, pode procural-o na rua Thomé de Souza n. 8, hotel Estrella do Norte.

Ramon Patinho.

Policia da Capital Federal

Continua se a acceitar voluntarios que saibam ler para a policia da Capital Federal, mediante as vantagens de 3300 réis diarios. A tratar com o capitão do 40.º de infantaria Luiz Bezerra dos Santos.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. THEODORICO PADILHA

Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.

RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A

Telephone n. 27

Chamados por escripto e a qualquer hora

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria praça da Matriz n. 30.

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes, da PHARMACIA AMERICANA,** á rua Duque de Caxias n. 57?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

— Então vai soffrendo com paciencia

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

Optima acquisição

Traspassa-se o arrendamento da casa n. 8, á rua da Penha e vende-se a armação que se acha na mesma e que se presta para qualquer ramo de negocio.

A tratar na mesma rua n. 33 com Neves Pedrosa & C.ª

CURSO DE FERIAS

De 8 de Dezembro de 1905 a 15 de Janeiro de 1906
RUA DO HOSPICIO N. 53
(Collegio PORTO CARREIRO)
sob a direcção e responsabilidade do BACHAREL *Leopoldo Pires Ferreira.*

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO

DE VILLA NOVA

Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.

APROVEITEM

Rua da Madre de Deus n. 33

FELTRO

A Loja do Noivo recebeu de todas as cores e vende em grosso e a retalho.

Rua Duque de Caxias 71

GRAXA EM BEXIGA

Acaba de chegar e vendem por preços sem competencia.

Alberto Pereira & C.
Rua da Praia 82.

Casacas, Smokings E CLAQUES

RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48 A

A' PRAÇA

A Companhia "Transatlantica" de seguros contra fogo de Hamburgo

devidamente autorisada pelo Governo Federal á funccionar no Brasil, de accôrdo com as disposições legaes em vigor, participa ao commercio d'esta praça, bem como ao publico em geral, que acceita seguros contra fogo sobre mercadorias, predios, moveis etc. á premios modicos, sendo as Apolices emittidas pelos agentes geraes.

MAX DRECHSLER & C.

COLLEGIO 7 DE SETEMBRO

FLORESTA DOS LEÕES

Fundado em 1904 e dirigido pelos bachareis C. Livio de Carvalho e A. Bittencourt

UNICO ESTABELECIMENTO DE ENSINO NO ESTADO QUE, EM VIRTUDE DE SUA EXCELLENTE LOCALIZAÇÃO, PÓDE OFFERECER GARANTIAS SERIAS Á SAUDE DE SEUS ALUMNOS

CURSO PRIMARIO a cargo de um dos directores. Curso de preparatorios parcellados e curso de madureza
CARTHOGRAPHIA. Aulas de musica theorica e pratica.
CURSO PRATICO das linguas—franceza, ingleza e allemã.
AULAS de desenho, pintura e photographia.
GYMNASTICA escolar.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos e reabre as aulas no dia 12 de janeiro.

Todo o corpo de professores do collegio reside no estabelecimento, o que é de incontestavel vantagem para os alumnos.

Estatutos á disposição

Observações:

Para melhor corresponder á extraordinaria acceitação que tem merecido dos srs. chefes de familia, o collegio fará em breve construir um magnifico edificio para sua installação definitiva.

Solicita-se a attenção dos srs. interessados para as **vantagens resultantes da educação das creanças no campo,** longe das grandes cidades—sendo o que ultimamente **se tem feito em todos os paizes da Europa.**

Para informações na Parahyba com os drs. Chateaubriand, medico em Campina Grande, e Luiz Maranhão, gerente da Usina S. João.

Major Filomeno Getulio Correia de Araujo

SETIMO DIA

O desembargador Francisco Altino Correia de Araujo, sua mulher e filhos, o dr. Alfredo Celso Correia de Araujo, sua mulher e filhos, d. Ignez Roméro, (ausente).—Antonio José de Lemos,—Joaquim José de Lemos, e Amabilia de Lemos Correia de Araujo, irmãos, cunhados, sobrinhos e filha do finado major Filomeno Getulio Correia de Araujo, —cordialmente penhorados para com os amigos e parentes, que se dignaram de levar ao cemiterio os restos mortaes do carissimo irmão, cunhado, pae e tio, lhes rogam o caridoso obsequio de assistirem ás missas que se hão de celebrar ás 8 horas da manhã de quinta-feira, 11 do corrente, nas matrizes da Bôa-Vista e sexta-feira 12, na matriz da Varzea.

LEILÕES

AGENTE PAIVA

Bom Leilão

No Derby rua das Creoulas n. 28 esquina do antigo becco do Corrimboque, Capunga.

O agente Paiva autorizado pelo sr. Adelino Cartelia, que se retira para Gravatá, venderá em leilão todos os moveis e animaes abaixo descriptos.

Uma mobilia de junco torneada com 19 peças, 1 bom piano Pleyel, 1 espelho oval vidro biseauté, 1 tapete para sofa, 1 candieiro suspensão, 4 etageres, 1 cadeira para piano, 1 estrado, 1 cama franceza, 1 toillete com pedra, 1 bidet, 1 cupula, 1 marquezão, 1 banca com gaveta, 1 estante para livros, 3 volumes Chernoviz, 1 lote de livros diversos, 1 guarda vestido de amarello, 2 camas de ferro para solteiro, 1 lavatorio de amarello, 1 cabide de parede, 2 consolos de amarello, 1 jardineira de amarello com tampo de madeira, 1 cadeira para creança, 1 quartinheira columna, 1 quartinheira de parede, 1 mobilia de jacarandá entalhada com 19 peças, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 guarda comidas grande de amarello, 1 guarda louças, 1 marqueza de amarello, 1 importante relogio americano com pendula, 1 grande mala nova, 6 cadeiras de junco com bracinho côr de nogueira, 6 cadeiras proprias para theatro, 4 cadeiras de amarello, 1 de braço, 1 commoda grande, 1 mesa com abas para jogo, 2 mesas para cozinha, 1 caixão com ferramenta, 1 machina de costura, 1 lampeão para jardim, 5 bancos para carteira e 1 trem de cozinha.

QUINTAL

1 lote de telhas de zinco, 1 bomba instantanea, 5 trilhos de ferro, 4 cavaletes para corte, 2 bancos grandes para jardim, 1 rotula, 1 banco de marcineiro.

COCHEIRA

Bois mansos para carroça, 1 vacca da terra prenhe, 1 garrote da terra, 1 novilha de raça, 1 carroça de 2 rodas com molas, arreio de cavallo para carroça, cordas, campas, terras etc., e muitos outros objectos que estarão patentes no dia do leilão que serão vendidos ao correr do martello.

Quinta feira 11 do corrente
AS 11 HORAS
AO CORRER DO MARTELLO
Tudo para liquidar
Vende-se ou aluga-se a casa

LEILÃO

De mercadorias finas de arte, luxo e gosto de electro plat, crystaes e prata, como sejam:

Ricos centros para mesa, jarros, carteiras, bengalas, talheres, artigos para ornamentação de mesa de jantar e sala de visitas e uma infinidade de objectos de gosto e valor proprio, para uso e presente.

Quinta-feira 11 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa á rua do Crespo n. 1 (junto ao importante estabelecimento de fazendas Viuva Guilherme).

O agente Gusmão, autorisado pela importante casa de joias Krause & C., que está passando por grandes reformas, fará leilão de grande quantidade de objectos de alto gosto, que a mesma casa tem de substituir por outro grande sortimento que está a receber.

Todos estes objectos não obstante serem de valor e de gosto, serão vendidos ao correr do martello.

Annuncios Maritimos

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **CAMOCIM**, commandante Alfredo Monteiro, segue nestes dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **UNA**, commandante João Bosck, segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga, encommendas passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O paquete **RIO FORMOSO**, commandante Alfredo Guimarães, segue no dia 13 do corrente ás 2 horas da tarde para **Penedo Villa-Nova e Rio.**

Recebe carga, encommendas, e dinheiro a frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

R. P. HOUSTON & C.a

PAQUETE INGLEZ

HARMONIDES

E' esperado de Buenos Aires até o dia 3 de Fevereiro e depois de pequena demora seguirá para **Liverpool**

Para carga e encommendas, trata-se com os agentes.

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ

CLYDE

E' esperado da Europa até o dia 11 de Janeiro, seguirá depois de pequena demora para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO E BUENOS-AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company, de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes, emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.a classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será aceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos peçam ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 1

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **BORKUM**, é esperado do sul até o dia 22 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Leixões, Antuerpia e Bremen.**

Entrará no porto e é illuminado á luz electrica.

Este vapor tem boas e modernas accommodações para passageiros, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

Para passagens cargas, frete etc., trata-se com os agentes

NEESEN & C

C. N. Lloyd Brazileiro

O paquete—**OLINDA**
Commandante R. Ripper.

Esperado do norte no dia 13 de Janeiro, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro,** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

N. B.—As reclamações só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

Caes da Companhia Pernambucana n. 3—1.° andar

LAMPORT & HOLT LINE

O paquete inglez **BYRON**, é esperado de Nova-York no dia 18 de Janeiro e seguirá depois de pequena demora para **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Esses vapores offerecem as melhores accommodações para passageiros de 1.a classe.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO 13, 1.° ANDAR

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **ASUNCION**, é esperado da Europa até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.° ANDAR

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO EM 10 DE JANEIRO DE 1906

O Dr. João Ferreira de Almeida Guimarães Director Geral da Secretaria da Fazenda etc. etc.

Faço saber aos Senhores concessionarios de Usinas subvencionadas pelo Estado e constantes da relação infra, que se acham em debito proveniente dos emprestimos que lhes foram feitos e respectivos juros até 31 de Dezembro ultimo, que de accôrdo com as disposições regulamentares vigentes ficam sujeitos ao pagamento de impostos sobre os respectivos productos de suas fabricas, de conformidade com o disposto no § 2.° do art. 1.° da Lei n. 736 de 10 de Junho do anno passado uma vez que não cumpram as estipulações de seus contractos e respectivas innovações, para o que lhes fica marcado o prazo improrogavel de cinco dias a contar da publicação do presente edital, fazendo-se desde logo remessa da mesma relação á Great Western of Brazil Railway Company e outras Agencias afim de que seja rigorosamente cumprida a citada disposição.

DIRECTOR GERAL—*J. Ferreira de Almeida Guimarães.*

Relação á que se refere o Edital supra:

N. de ordem	Usinas	Situação	Concessionarios	Debito em 31 de Dezembro de 1905 — Capital	Juros	Observações
1	Bamburral	Amaragy	José Pereira de Araujo	165:200$000	25:348$750	Na importancia dos juros acha-se comprehendida a de 13:781$250 de juros consolidados até 30 de Junho de 1902.
2	Bom-Fim	Escada	Manoel A. dos Santos Dias	510:000$000	35:700$000	Na importancia de 35:700$000 acha-se comprehendida a de 17:850$000 de juros do semestre de Janeiro a Junho de 1905 a ser pago em 4 prestações em 25 de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do corrente anno de accôrdo com o despacho do Governo de 19 de Outubro de 1905.
3	Carassú	Barreiros	Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco	200:000$000	175:033$638	No debito de 175:033$638 acha-se comprehendido o de 156:134$638 de juros consolidados até 30 de Junho de 1904, a ser pago em 8 prestações de 8:100$000 cada uma, das quaes duas já se acham vencidas e não pagas e 18:900$000 de juros de Janeiro a Junho do corrente anno a ser paga adiantadamente, de accôrdo com a innovação de seus contractos.
4	Trapiche	Ipojuca		200:000$000		
5	Ipojuca	Serinhaem		200:000$000		
6	Caxangá	Gamelleira	Manoel Collaço Dias	700:000$000	24:500$000	O debito de 24:500$000 tem de ser pago em 3 prestações das quaes somente falta recolher a de 6:500$000 vencida em 31 de Dezembro ultimo.
7	Conceição	Victoria	Francisco da Cunha Beltrão	150:000$000	103:218$332	
8	Frecheiras	Escada	Dias Pontual & C.	540:000$000	349:633$090	
9	Maria das Mercês	Cabo	Costa Reis Cysneiro & C.	490:000$000	271:012$424	
10	Massauassú	Escada	Silveira Lins & C.	600:000$000	369:090$300	
11	Muribeca	Muribeca	Henrique Morgan Snell	550:000$000	325:752$777	
12	Nova Conceição	Ipojuca	Semeana C. da Costa Nogueira	250:000$000	183:750$000	
13	Pery-Pery	Quipapá	José de Sá Pereira	179:000$000	125:339$083	
14	Pão Sangue	Gamelleira	Companhia Geral de Melhoramentos	240:000$000	124:668$541	O contracto de 31 de Março de 1902 autorisou o encontro de contas entre a subvenção kilometrica de 10:000$ concedida pelo Estado á Companhia Geral de Melhoramentos de Pernambuco concessionaria da Usina Ribeirão pela construcção das linhas ferreas das Usinas Pão Sangue e Santa Cruz—desde a Usina Cucahú até a cidade de Barreiros e as prestações de juros até então vencidas.
15	Santa Cruz	Gamelleira		240:000$000	124:668$541	
16	Raiz de Dentro	Amaragy	Manoel Luiz Pacheco	60:000$000	42:500$000	
17	Salgado	Ipojuca	Costa & Barros	350:000$000	105:157$200	
18	Treze de Maio	Palmares	João Zeferino Pereira de Lyra	700:000$000	501:433$330	

3.a Secção da Contabilidade do Thesouro de Pernambuco, em 10 de Janeiro de 1906.

O CHEFE—*Antonio Germano Regueira Pinto de Souza.*

EDITAES

Gymnasio Pernambucano

De ordem do exmo. sr. desembargador governador do Estado, declaram-se abertas, nesta secretaria a contar de 2 á 14 de janeiro, as inscripções para exames parcellados.

Os candidatos deverão dirigir seus requerimentos ao dr. commissario.

Os requerimentos deverão ser escriptos pelos proprios candidatos, com attestado de identidade de pessôa, passado por seus paes, tutores, ou pessôas conhecidas, sellados com 5$500 em estampilhas federaes e cinco mil réis. (5$000) em estampilhas estaduaes, declarando-se em cada um a materia em que pretende inscrever-se e o curso a que se destina. Bastará um attestado de identidade, ainda que o candidato tenha de fazer exame de mais de uma materia, sendo este sellado com uma estampilha federal de tresentos réis (300 réis).

Nenhum candidato será admittido á inscripção sem que, nos termos do decreto n. 1307 de 26 de dezembro de 1904, junte certificado de qualquer preparatorio dos exigidos para a matricula nos cursos superiores da Republica.

Encerrada a inscripção, á ella ninguem será admittido sob qualquer pretexto que seja.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 30 de dezembro de 1905 —O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Edital n. 1

DIRECTORIA DO INTERIOR E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 3 DE JANEIRO DE 1906.

Faço saber á professora Maria Julia Chaves dos Santos que fica marcado o praso de 25 dias, a contar da data do presente, afim de tomar posse e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario do sexo feminino da cidade de Gamelleira, para a qual foi nomeada por portaria do dr. Secretario Geral do Estado de 30 de dezembro ultimo.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 10 de janeiro de 1906.

Por esta Secretaria se faz publico que no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, em frente ao predio n. 55 da Estrada Nova de Caxangá, irá á praça para pagamento da multa, deposito e mais despesas, um cavallo foveiro apprehendido pelo fiscal do 2.° districto de Afogados, podendo ser entregue ao respectivo dono até o momento da arrematação, uma vez que satisfaça a referida multa e despesas.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

Administração dos Correios de Pernambuco

De ordem do sr. dr. administrador dos Correios deste Estado, faço publico que na primeira secção desta administração, fica aberta durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, a inscripção para os candidatos ao concurso de habilitação aos logares de carteiro de terceira classe.

Os referidos candidatos deverão apresentar com seu requerimento certidão de idade provando ter de 18 a 30 annos, attestado de que gosam bôa saúde e estão vaccinados e attestado de bom procedimento, passado por auctoridade policial ou pessôa idonea, a juizo do administrador.

As provas versarão sobre leitura e escripta correntes e as quatro operações da arithmetica.

1.a secção da administração dos correios de Pernambuco, em 9 de janeiro de 1906.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 10 de janeiro de 1906.

O administrador, para regularidade do serviço, determina ao sr. chefe da 1.a secção que os empregados encarregados do serviço de lançamentos de impostos, devem se conservar na Repartição, emquanto permanecer o serviço de pagamento do imposto predial, até a hora do encerramento do expediente e bem assim assignar o livro do ponto.

Cumpra-se.—(Assignado) *A. da Trindade M. Henriques.*

O dr. José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara, da comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e quem interessar possa que Narciso Maia & C. negociantes estabelecidos nesta cidade, me dirigiram a petição do theor seguinte:

Petição.—Illm. sr. dr. juiz municipal da terceira vara do commercio.—Narciso Maia & C., sendo credores de Manoel Antonio Caricio, pela letra junta da quantia de 1:938$000, alem dos juros, estando dita letra a prescrever, vêm os supplicantes protestar pela interrupção da prescripção da mesma pelo que requerem a v. s. se digne de mandar tomar por termo o seu protesto e como esteja o supplicado ausente em lugar incerto e não sabido, requerem igualmente a v. s. se digne admittil-os a justificar dita ausencia, afim de que seja intimado o referido protesto por meio de editaes na forma da lei. Pedem deferimento. Esperam receber mercê.

Recife, 9 de Janeiro de 1906.—Narciso Maia & C. (sellada legalmente).

Despacho.—D. A. Como pedem. designando o sr. escrivão dia e hora para a justificação

Recife, 8 de Janeiro de 1906.—Abreu e Lima.

Distribuição.—Ao segundo cartorio, em 9—1—1906.—C. Oliveira.

E mais se não continha em dita petição, despacho e destribuição que vão aqui fielmente copiados, depois do que se via o termo de protesto do theor seguinte:

Termo de protesto.—Aos 10 de Janeiro de 1906, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em meu cartorio, compareceram os negociantes Narciso Maia & C., representados pelo socio José de Souza Campos, e disseram perante mim e as testemunhas abaixo assignadas que de conformidade com a sua petição retro, que fica fazendo parte deste protestavam, como protestado têm contra a prescripção da letra que sacaram em 11 de Dezembro de 1900, a quatro mezes de prazo, no valor de 1:938$000 e acceita por Manoel Antonio Caricio; protesto que fazem para salvaguarda dos seus direitos. E de como assim o disseram e protestaram, lavrei este termo que assignam com as alludidas testemunhas. Eu Humberto Machado Dias, escrivão interino o escrevi.—Narciso Maia & C., José Jacintho Silveira, Manoel Sabino Rio Lima.

E mais se não continha em dito termo de protesto, que vae aqui mui bem e fielmente copiado, depois do que tendo os protestantes produzido sua justificação com testemunhas que derem seus depoimentos acerca da ausencia allegada, subiram os autos, devidamente preparados a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte:

Sentença—Visto etc. Hei por justificada a ausencia, em lugar incerto e não sabido, do supplicado Manoel Antonio Caricio, em face das declarações das testemunhas em seus depoimentos, e mande, portanto que seja a citação feita por edital com o prazo legal pagas as custas. Publique-se em cartorio.

Recife, 10 de Janeiro de 1906.—José Pedro de Abreu e Lima.

Era o que assim se continha em dita sentença, por força da qual o escrivão competente fez passar o presente edital com o prazo de trinta dias, e mais outro igual para serem affixados no lugar competente e publicados pela imprensa, com o theor dos quaes chamo, intimo e hei por intimado a Manoel Antonio Caricio de todo o conteudo do termo de protesto acima transcripto, para o fim de ficar interrompida a prescripção da letra mencionada no mesmo termo, tudo de accordo com a petição, despacho e sentença supra copiada e na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco, aos 10 dias do mez de Janeiro de 1906. Subscrevo e assigno. Recife, 10 de Janeiro de 1906. Eu Humberto Machado Dias, escrivão interino do commercio o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco em 9 de Janeiro de 1906.

O administrador de accordo com o artigo 167 do Regulamento de 10 de Junho de 1898, determina aos srs. Despachantes que exhibam, dentro do praso de oito dias, os livros da sua escripturação devidamente sellados, afim de serem abertos e rubricados por esta Administração sob as penas comminadas no citado artigo.—Cumpra-se, *A. da Trindade M. Henriques.*

SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 3 DE JANEIRO DE 1906.

Por esta secretaria se faz publico que o sr. Manoel Agapito de Sá requereu para abrir uma pharmacia no predio n. 135 á rua Marcilio Dias, freguezia de S. José.

De accôrdo com o disposto no n. 2, do art. 1.°, cap. 4, tit 2.° da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, pode representar ao Commendador Prefeito no praso de oito dias a contar desta data.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas de numeros abaixo mencionados para resgatal-as ou reformal as em virtude de já se achar exgottado o praso de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.° do reg. em vigor:

50129	52460	52555	52673	52728	52834
50803	52463	52562	52674	52729	52844
50804	52464	[illegible]	52675	52730	5285
51195	52467	52570	52676	52731	52852
51377	52471	52571	52677	52733	52857
51378	52472	52572	52680	52734	52858
51463	52476	52574	52682	[illegible]	[illegible]
51526	52479	52578	52684	52736	52869
51527	52480	52579	52685	52737	52870
51813	52485	52590	52686	52738	52872
52002	52487	52598	52687	52739	52874
52121	52490	52599	52690	52741	52875
52132	52498	52607	52691	52746	52876
52133	52499	52608	52692	52750	52877
52172	52500	52609	52693	52751	52878
52371	52505	52613	52695	52756	52879
52372	52508	52616	52696	52760	[illegible]
52373	52509	52617	52698	52763	52884
52378	52512	52622	52700	52766	52888
52389	52515	52624	52701	52767	[illegible]
52391	52517	52626	52702	52770	52893
52392	52518	52627	52703	52771	52896
52398	52519	52628	52704	52788	52897
52412	52520	52629	52706	52789	52898
52415	52523	52630	52709	52792	52902
52421	52525	52632	52711	52793	52904
52424	52527	52633	52712	52795	52905
52428	52529	52634	52713	52798	52906
52432	52533	52638	52715	52800	52907
52434	52534	52640	52716	52813	52908
52442	52537	52646	52717	52814	52909
52443	52541	52650	52718	52817	52910
52444	52542	52652	52719	52818	52911
52445	52543	[illegible]	52720	52819	52913
52446	52544	52667	52721	52820	.....
52450	52547	52669	52722	52825	.....
52451	52548	52670	52724	52828	.....
52452	52554	52672	52726	52831	.....

Recife, 10 de janeiro de 1906.
Samuel Martins.

Jovino Barroso de Mello 2.° supplente do substituto do juiz seccional do municipio de Olinda em virtude da lei.

Faço saber a todos que este edital lerem ou delle conhecimento tiverem, que tendo de se realizar no dia 30 de janeiro corrente as eleições para deputados e senadores federaes; são convidados todos os eleitores deste districto a darem os seus votos, cada um na sua respectiva secção pelas 10 horas da manhã do referido dia.

As secções ficam divididas assim:

1.a secção—Rua 15 de Novembro n. 2, edificio da prefeitura, na sala das audiencias.

2.a secção—Rua do Rosario n. 3, (Varadouro) escola estadual do professor José Antonio Baptista de Souza.

3.a secção—Rua de S. Bento n. 12, escola da professora d. Laura Galvão Raposo.

4.a secção—Na agencia do Correio do Porto da Madeira.

5.a secção—Na escola municipal do Porto da Madeira regida pela professora d. Maria Amelia dos Santos Porto.

6.a secção—Rua Nova n. 10, em Paulista.

Juizado Federal do municipio de Olinda, em 10 de janeiro de 1906.—O 2.° supplente em exercicio, *Jovino Barroso de Mello.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 4 de Janeiro de 1906.

Por esta directoria se faz publico que no prazo de 30 dias, a contar da presente data, se receberá, á bocca do cofre, os impostos de porta-aberta, limpesa, biqueira, sollo baixo e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia do Recife, relativos ao 1.° semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1.° das Disposições Geraes da Lei n.° 422 (Orçamento vigente).—O sub director. *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

ALUGA-SE a casa sita á rua 24 de maio n. 46, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE o 2.° andar do predio n. 139 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84.

ALUGAM-SE os grandes armazens, junto ao Gabinete Portuguez de Leitura, sitos á rua do Imperador ns. 7 e 7 dando os fundos para o caes 22 de Novembro, cujos armazens eram occupados outr'ora com o deposito de farinha de Henry Forster & C.a, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84.

AOS QUE PRECISAM. Havendo urgencia em sahir deste Estado e não convindo levar á leilão, pelas despezas que o mesmo acarreta, vendem-se por preços resumidos os seguintes moveis—Mobilia austriaca entalhada n. 82 com 19 peças, piano forte de 3 cordas e bom fabricante allemão, guarda-louça, mesa elastica grande, relogio de parede, candieiro de suspensão, commoda, velocipede para menina, espelho oval e outros objectos de uso domestico. A tratar na casa n. 18 B, defronte da egreja dos Afflictos.

ALUGA-SE—Por 6$000 ou vende se barato, o predio d'um andar da rua Luiz do Rego, commodos para grande familia, bondes á porta, agua encanada, grande quintal com portão ao lado, á tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

ALUGA-SE—A casa n. 10 á rua da Conceição na Torre, bons commodos, com agua e preço modico, a tratar junto.

ALUGA-SE—A casa n. 13 á rua Fernandes Lopes na Capunga. Tratar á rua Duque de Caxias 48.

ALUGA-SE, vende-se ou permuta se por uma casa no Recife, uma outra no arrabalde da Varzea com excellente sitio bem arborisado.
A tratar-se na Cervejaria Phenix.

ALUGA-SE—ou vende-se um grande sitio em Giquiá, com muitas arvores de fructos, viveiros, baixa de capim etc. a tratar na rua de Santo Amaro n. 1.

ALUGA-SE a loja do predio á rua Marcilio Dias n. 40, a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

ALUGA-SE—o 2.° andar á rua Duque de Caxias n. 48, com muitos commodos, agua encanada, banheiro, a tratar na loja.

ATTENÇÃO—Mercearia — Vende-se uma, em uma das principaes ruas desta praça, para grande ou pequeno capital, assim como um bom cofre, á tratar no Pateo do mercado n. 62 venda.

AMA DE LEITE—Precisa se uma, a tratar na rua Dr. Rosa e Silva antiga da Imperatriz n. 10, 1 andar.

ALUGA-SE A sala e um quarto de frente da casa, á rua larga do Rosario n. 5, para escriptorio ou rapazes, a tratar junto n. 3, padaria.

ALUGA-SE a casa á rua 24 de Maio n. 50, a tratar á rua Duque de Caxias n. 84 (loja).

ARMAZEM DE RECOLHER—á rua do Encantamento n. 4, Senzala Velha n. 128, a tratar na rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.° e 3.° andares.
Idem n. 11, 1.° e 2.° andares.
Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.° andar.
Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1 andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 18, casa terrea.
Idem n. 20, casa terrea.
Idem n. 10 A, casa terrea.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28, loja, 1.° e 2.° andares.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 11, casa terrea.
Idem n. 8, 1.° andar.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea.
Idem, idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea.
Idem, idem n. 21, idem.
Idem, idem n. 19, idem.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem do Vigario. 22, loja, 1.°, 2.° e 3. andares.
Idem, idem n. 27, 2.° andar.
Idem, idem n. 25, 3.° andar.
Idem Domingos José Martins n. 10, casa terrea.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea.
Idem n. 27, casa terrea.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea.
Idem n. 73, casa terrea.
Idem Bom Jesus n. 35, 1.° e 2.° andares.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 13, casa terrea.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja.
Rua Frei Caneca n. 18, casa terrea.

Freguezia de S. José

Rua Coronel Suassuna n. 123, loja e 1.° andar.
Idem Lomas Valentinas n. 88, casa terrea.
Idem Nogueira n. 43, casa terrea.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem da Ponte Velha n. 44.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Campina da Casa Forte n. 25, grande sitio, todo murado, com dous portões de ferro, um para o largo da Campina e outro para a estrada das Ubaias, com muitas arvores fructiferas dependencias e bôa cacimba d'agua favoravel!

BANHOS SALGADOS—Aluga-se a casa terrea a rua Guararapes n. 18, com agua, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129

CONCERTAM-SE machina para costura de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 6, Recife

CAZAS PARA NEGOCIOS: — Rua Conselheiro Rosa e Silva n. 23, loja com agua, rua Larga do Rosario n. 6. S. José n. 59, á tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASAS COM AGUA: — Direita 4, Santa Cruz 23, Caminho Novo 151, Visconde de Goyanna 57, aluga-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

CASA EM OLINDA—Subloca-se uma bôa casa na rua dos Milagres n. 26, com 3 janellas de frente, portão de ferro ao lado, muito saudavel, por modico aluguel mensal, com garantias, visto o morador ter de retirar-se do Estado.
A' tratar na mesma.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma á tratar em Fernandes Vieira n. 27.

COSINHEIRA—Precisa-se de uma á tratar na rua da Intendencia n. 47.

COSINHEIRA — Precisa se de uma cosinheira para casa de familia, paga-se bem.
Na rua da Conceição n. 6, Boa-Vista.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$ e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

COFRE DE FERRO—A' prova de fogo. Vende-se um na rua Duque de Caxias, n.° 28.

CHEGARAM! Sementes novas de hortaliças a flôres. Couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, couve sabiça, repolho, couve flôr, abobora, alface lisa, alface repolhuda, cebolinho, cenouras, couve penca, nabos, rabanetes, pepinos, tomates, salsa mustarda, couve lombarda, couve murcia na, couve bruxellas, ervilhas, feijão e diversas qualidades de flôres, o que se póde desejar de mais lindas.
Armazem de Antonio José Pereira—Rua Estreita do Rosario n. 9, junto a egreja.

CIMENTO DA FABRICA SÃO JOSÉ
6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Fernandes & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva.*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

DE 2$500 a 4$000, uma camisa branca com peito de fustão. Rua do Rangel n. 12.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos. No escriptorio do *Diario de Pernambuco.*

ELIXIR SANATIVO cura as molestias da bocca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se a tranquillidade da familia!

ENTERROS—Euthalia Rodrigues de Paula Mafra dispondo de bons carros funebres, carros de passeios, ataúdes, habitos, palma e capella, encarrega-se de qualquer enterro sem competencia em preços. Rua da Palma ns. 21 e 23, telephone 508.

FOLHINHAS DE PORTA PARA O ANNO DE 1906—A mais bem organizada que se encontra no Recife.—Vende-se no escriptorio do *Diario.*

GUARDA NACIONAL ORDEM DO DIA—Em vista de serem, creadas ultimamente duas Brigadas, o abaixo designado está prompto e preparado para fazer os fardamentos completos dos Srs. Officiaes por preços sem competidor, devido ter recebido ultimamente de Paris todos os artigos de 1.a qualidade. Alfredo Motta. Rua das Trincheiras n. 10.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do **ELIXIR CABEÇA DE NEGRO** —*Analysado e approvado pelo exm. Junta de Hygiene* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA. —Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

JOSE' OSORIO DE CERQUEIRA—advogado—encontra-se no Pateo do Collegio n. 75.

LEIS DO ANNO DE 1905. Encontra-se a venda no escriptorio do *Diario.*

MERCEARIA—Vende-se uma sita á estrada Ponte d'Uchôa n. 21 tem commodos para familia, a casa tem agua encanada com grande sitio á tratar na mesma.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de Peladan, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario.*

O ESTOMAGO é o motor da vida e o Elixir Sanativo é a vida do estomago! Mande comprar um vidro, que não se arrependerá.

OLINDA — Vende-se um excellente terreno na praia do Carmo, todo murado, com gradiamento e portão de ferro na frente, portão para o lado do mar e calçada, á tratar do Restaurant Chic, defronte d'Alfandega.

ORÇAMENTOS DO ESTADO e do Municipio do Recife Vende-se no escriptorio desta Empresa.

PARA O NATAL, perús sevados e gallinhas gordas encontra-se á venda por preços sem competencia rua Palma ns. 21 e 23.

REGULAMENTO DO SELLO ESTADUAL. Vende-se no escriptorio do Diario.

SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vende-se por diminuto preço importante secretarias em feitios e tamanhos differentes,—Rua da Imperatriz n. 6—Recife.

SE VOSSO SANGUE está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções tomae O ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE **Francisco Manoel da Silva**—A venda na Drogaria Silva rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias. —PERNAMBUCO.

TRASPASSA-SE o arrendamento de uma casa no largo da igreja da Bôa-Viagem pela terça parte do preço. Está caiada e pintada e fica situada no melhor ponto daquelle povoado. A tratar no escriptorio do *Diario.*

TAVERNA E CASA—Vende-se uma bem afreguezada a tratar na travessa do Rozarinho na mesma.

TAXAS—Compra-se quatro em bom estado: duas para caldeiras de 9 á 10 palmos, e duas para cosimento de seis a seis e meio palmos.
A tratar com Alberto Maia, Caes da Companhia Pernambucana n. 8 A

VENDE SE—Boi garrotes novilhos e bôas vaccas de leite com bezerro novo na Ponte d'Uchôa n. 28.

VENDE SE—Um motor movido a petroleo, força de dois cavallos, em perfeito estado, trabalhando a vista da pessôa que desejar o comprar.
Pateo do Paraizo n. 20.

VENDE-SE BARATO:—taboas para cobrir macstra, 1 caixão para deposito, proprio para refinação, 1 guarda queijo proprio para mercearia, 1 cofre grande de ferro e 4 arandellas para gaz. Trata-se na rua Nova n. 48 A.

VENDE-SE—Uma casa de taipa em boas condições e bem construida, tendo: 2 salas, 2 quartos, cosinha e grande quintal; á tratar na rua da Conceição n. 53 (Torre) ou na rua Velha de Santa Rita n. 18

VACCA—Vende se uma mestiçona dando 8 garrafas de leite, garantidas. Em Mangabeira de Cima-Estrada do Arraial, n. 36 A.

VENDE SE—Um importante violino, francez, com caixa e dois arcos.—Rua Duque de Caxias n. 25.

VENDE-SE uma taverna sita á rua de Santa Thereza n. 60. A tratar na mesma.

VENDE-SE tres macacos americanos, em perfeito estado, proprios para trabalhos de estiva, e para viração de qualquer embarcação, e qualquer trabalho impossivel de mover-se a braço, ou içar-se. podendo quem pretender dirigir-se á rua dos Torres n. 14, 2. andar.

VENDE-SE uma casa á rua José Osorio n. 69, (Magdalena) achando-se livre e desembaraçada; a tratar com o sr. Felix.

COMMERCIO

DIA 10

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Correctores

Acções da Companhia de Seguros Amphitrite do valor realisado de 400$ a 415$ cada uma.

Cambio sobre Lisboa a 5 d/v 300 % de premio particular hontem.

Na bolsa venderam se:

10, 10, 5 5 e 20 Acções da Companhia de Seguros Amphitrite.

Arthur Dubeux, presidente
Eduardo Dubeux, secretario

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 15 27/32, que foi adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, que foi conservada até fechar.

Em papel particular não constou transacção.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Crystalizados		a	2$400
Brancos	2$000	a	2$500
Somenos	1$600	a	1$810
Mascavados	1$000	a	1$100
Brutos seccos	1$002	a	1$050
Brutos melados	800	a	900

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
9$800 a 9$900 para sertão.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	a	890
Couros seccos salgados	a	890
Couros verdes	a	560

AGUARDENTE
300 a 320

ALCOOL
600 a 650

Recife, 10 de Janeiro de 1906.

Pelles de cabra, cota-se a 1$800 cada uma nominal.

Pelles de carneiro, a 100$000 cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão, cota-se este producto a 600 réis, os 15 kilos.

Sola, cota-se de 4$000 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha cota se nominalmente a de maniçoba de 2$600 a 3$000 e a de mangabeira de 1$ a 1$700, o kilo conforme a qualidade.

Bagas de mamona, cota-se este artigo a 1$900 os 15 kilos.

Café Cota-se este artigo de 6$900 a 7$000, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 10$500 a 11$ conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado Cota-se este artigo de 3$000 a 3$200 o sacco com 42 kilos

Milho. Cota-se genero do Estado de 72 a 80 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO
DIA 10
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Leite Prince*, para Nova York: Henry Forster & C 8000 scs. 600000 kils. assucar mascavado

Para o interior despacharam:

No vapor *Gonçalves Dias*, para Pará: Miranda & Amorim 80 barricas 7360 kils assucar branco.

No vapor *Una*, para Amarração: José Pinto Lapa 220 barris 17220 lits. aguardente; Loureiro Barbosa & C 10 latas 180 kils. de phosphoros, 4 barris 168 lits. alcool, 2 cxs 72 lits oleo de ricino, 10 cxs 40 kils massas alimenticias, 50 cxs. 1100 kils. sabão, 1 cx 40 kils doce e 200 scs. 8400 kils. farinha de mandioca.

Para Camocim: Loureiro Barbosa & C 2 latas 36 kils phosphoros, 2 cxs. 12 kils de massas e 10 barris 450 lits. de vinho de fructas.

Para Aracaty: Loureiro Barbosa & C 1 cx. 36 lits. oleo de ricino.

No vapor *Campeiro*, para Rio G. do Sul: Pereira Carneiro & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco e 217 scs. 16662 kils algodão em rama; Augusto O. de Souza 650 scs. 48750 kils. de assucar branco e 100 scs. 7500 kils. assucar mascavado

Para Porto Alegre: Amorim & Cardoso 450 scs 33750 kils. assucar branco; Amorim Fernandes & C 100 scs. 7500 kils. de assucar branco.

No vapor *Gram Pará*, para Porto Murtinho: Alfredo Borges 50 barricas 5300 kils. assucar branco e 20/2 pipas 6000 lits. aguardente.

Para Quarahy: A. Jovino da Fonseca 100 scs. 7500 kils. assucar branco.

Para Sant'Anna do Livramento: A. Jovino da Fonseca 700 scs 52500 kils. assucar branco.

No vapor *Maranhão*, para Manáos: Pereira Pinto & C 210 barris 17220 lits aguardente e 10 barris 810 lits. alcool; Medeiros & C 25 barris 2125 lits aguardente.

No patacho *Listo* para Rio G. do Sul: A. Jovino da Fonseca 700 scs. 52500 kils. assucar branco.

No hiate *Adelina dos Anjos*, para Mossoro: Loureiro Barbosa & C 2 latas 36 kils. phosphoros e 1 cx 6 kils. massas

No hiate *Regente*, para Camocim: Barbosa & C 100 ancoras 3800 lits vinho de fructas; Amorim Fernandes & C 100 barris 8600 lits. aguardente, 4 latas 60 kils. phosphoros 40 scs 2700 kils. assucar branco e 200 scs 8400 kils farinha de mandioca.

No hiate *Bom Jesus*, para Acarahú: Amorim Fernandes & C 370 scs. 27750 kils assucar mascavado e 10 scs. 750 kils. assucar branco.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Santos da Figueira & C 10 latas 180 kils. phosphoros e cx. 90 kils. massa de tomate.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Macau: Casimiro Fernandes & C 4 cxs. 48 kils. velas de cera.

No vapor *Campeiro*, para Porto Alegre: Taborda & C 1000 scs. 75000 kils. de assucar branco; Pinto Alves & C 200 scs. 15000 kils. assucar branco; Amorim Irmãos & C 150 scs. 11250 kils assucar branco.

No vapor *Maranhão*, para Manáos-Luiz Amorim & C 100 barris 8500 lits. de aguardente.

Para Pará: J. Pereira Barbosa 128 cxs 9216 kils. massa de tomate.

Para Maranhão: J. Pereira Barbosa 23 cxs. 1656 kils. massa de tomate; Amorim Irmãos & C 10 scs 600 kils. feijão.

No vapor *Una*, para Camocim: Francisco Pinto & C 5 barricas 555 kils. de assucar branco.

Para Amarração: Fernandes & C 10 latas 180 kils. phosphoros; Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 150 lits gazosa; Pinto Alves & C 285 scs 15900 kils. café, 80/4 barricas 3800 kils. assucar branco; F. A. Cardoso & C 102 ancoras e 40 cxs. 3890 lits. vinho de fructas 10 cxs. 80 lits gazosa, 15 garrafões e 2 cxs. 241 lits. genebra e 5 cxs 80 lits cerveja.

Para Macau: Loureiro Barbosa & C 8 cxs. 120 lits gazosa.

Para Ceará: F. A Cardoso & C 6 ancoras 240 lits vinagre e 6 ancoras 240 lits. vinho de fructas,

No vapor *Belem*, para Pará: Pinto Alves & C 20 scs 1200 kils. farinha de mandioca, 100 scs 6000 kils de milho, 90/2 60/4 e 20/8 barricas 17030 kils. assucar branco; Amorim Silva & C 400 scs. 24000 kils milho

No vapor *Gonçalves Dias* para Pará: Amorim Silva & C 750 scs 37500 kils farinha de mandioca; Loyo & C 30/2 20/4 barricas e 100 scs 11220 kils assucar branco.

No vapor *Parahyba*, para Santos: Amorim Gertz & C 50 cxs. 1800 lits. oleo ricino

No patacho *Listo*, para Pelotas: Pinto Alves & C 300 scs. 22500 kils assucar branco.

Para Rio G. do Sul: Pinto Alves & C 450 scs 33750 kils. assucar branco.

No hiate *Rogerio 2*, para Natal: Dubeux & C 1 cx 59 kils massa de tomate.

No hiate *Regente*, para Camocim: Pereira Pinto & C 210 barris 7000 lits aguardente.

No hiate *Adelina dos Anjos* para Bahia de Traição: Ferreira Rodrigues & C 15 cxs. 230 kils. sabão e 1 lata 16 kils. phosphoros.

Na barcaça *Conceição Parahybana*, para Parahyba: Ferreira Rodrigues & C 1 cx. 70 kils. massa de tomate e 120 vassouras,

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Parahyba*, entrado dos portos do sul em 10 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Drogas 1 amarrado a Hermogenes de Moraes

Fazendas 49 cxs. e 3 fardos a Severo Irmão.

Farinha 600 scs. a Pereira Carneiro & C.

Farello 5000 scs. aos mesmos.

Fumo 14 encapados e 10 fardos a Almeida & C.

Phosphoros 30 latas á ordem.

Quintos 150 vasios a Barbosa & C.

Pipas 50 vazias a Manoel S. da Silva.

Vapor nacional *Gonçalves Dias*, entrado dos portos do sul em 10 e consignado a Natham & C

Carga do Rio de Janeiro

Armarinho 1 cx. a Castro Medeiros, 1 a Rodolpho C. do Rego, 1 a Manoel Simões & C, 1 a José L. Cruz & C, 1 a Luiz Vianna.

Café 100 scs. a Loureiro Barbosa & C, 50 á ordem, 60 a José Pereira & C.

Colla 4 barricas a Alvares de Carvalho & C.

Cerveja 100 cxs a Amorim Fernandes & C, 5 a Loureiro Barbosa & C, 31 a Costa Lima & C, 39 a Manoel R. da Costa & C

Fazendas 1 pacote a Joaquim L. Teixeira

Folhinhas 1 cx. a J. J. Costa Maia.

Goiabada 1 cx a Santos da Figueira & C.

Latas reclame 1 cx. a F. A. Gomes de Mattos.

Malas de couro 1 cx a Lima Coimbra & C

Perfumarias 2 cxs. aos mesmos.

Phosphoros 100 latas á ordem.

Tecidos 2 cxs. a Machado Pereira & C, 1 a Narciso Maia & C, 2 a Silveira & C, 10 pacotes a Rodrigo Carvalho & C, 3 a Santa Casa, 4 a Martins & Rodrigues, 5 a Andrade Maia & C, 5 a Silveira & C, 9 a Fernando Silva & C, 4 a Andrade Lopes & C, 6 a Alves de Britto & C, 11 a Albino Amorim & C, 4 e 2 caixões a Dias Loureiro & C.

Pregos 70 cxs a Alves de Carvalho & C, 12 a Loureiro Barbosa & C.

Xarque 474 fardos a Guimarães Filho & Oliveira.

ENCOMMENDAS

Folhinhas 1 cx á ordem.

Carga da Bahia

Barricos vazias 5 a L. Pallo.

Carga de Maceió

Tecidos 1 cx a Alfredo Bastos & C, 2 a Alves de Britto & C, 10 fardos a Narciso Maia & C, 99 a Rodrigo Corvalho & C.

Vapor nacional *Maranhão*, entrado dos portos do sul e escalas em 10 e consignado a Pardo Vieira.

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 1 mala a Constantino Barza

Arreios 2 cxs. a Julio S. Brandão.

Artigos militares 6 cxs. ao commando do 2° Districto Militar.

Bandeiras 1 cx ao capitão do Porto.

Confetti 5 cxs a F. Carneiro Guimarães, 16 scs a F. Carneiro Lins, 25 a José Ferreira, 50 a Manoel N. de Souza.

Chapéos 1 mala a Augusto A. da Cunha.

Drogas 1 cx. a F. Carneiro Guimarães

Gravatas 2 cxs. a Alfredo Bastos & C, 1 a Alvaro A. dos Santos.

Livros impressos 1 cx a Manoel N. de Souza.

Miudezas 1 cx. a Manoel N. de Souza, 1 a P. Carneiro Lins.

Papel pintado 4 encapados a S. Gomes de Castro.

Obras de celuloid 1 cx. a Teixeira Miranda & C.

Roupas 2 cxs. ao corpo Policial.

Rendas 1 cx. a José Ferreira

Sabonetes 1 cx. a Julia & A. Doederlein.

Tecidos 2 cxs. a Amstein & C, 1 a Narciso Maia & C, 3 a Silveira & C, 2 a Guerra Fernando & C, 2 a Dias Loureiro & C, 6 fardos a Andrade Maia & C.

ENCOMMENDAS

Alfinetes 1 cx. a Sloper Irmãos.

Amostras 1 engradado a Amorim Silva & C

Papel 1 engradado a Georg Walden.

Vidros 1 cx á ordem

Carga da Victoria

Couros 1 fardo a Amorim Fernandes & C

Carga da Bahia

Azeite 10 cartolas a Joaquim Didier.

Charutos 2 cx a Max Drechsler & C, 4 a Almeida Machado & C, 2 a H. Forster & C.

Fumo 11 fardos a Alberto Salles.

Fazendas 15 fardos á ordem

Vinho 1 barril a H. Forster & C.

ENCOMMENDAS

Caixas: 2 com quadros e cigarros ao coronel Custodio P. da Silva e J. Abrantes

Carga de Santos vinda pelo vapor *Aymoré* e baldeada no Rio de Janeiro para o *Maranhão*:

Fio 10 fardos a Americo Menezes & C.

Tecidos 1 fardo a Albino Amorim & C.

Machinas 1 cx. a Amorim Silva & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 a 9	230:641$648
Idem do dia 10	94:878$283
	325:519$931

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 8	130:287$912
Dia 10.—Diversos impostos	22:768$075
Idem: Exportação	9:644$743
	162:700$730

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 2 a 8	15:288$162
Idem do dia 9	1:376$[illegible]
	19:[illegible]$128

CAIXA ECONOMICA

Dia 10 Entradas de depositos	33:049$000
Sahidas idem, idem	10:378$000
Saldo para a delegacia	22:671$000
A pagar de liquidações e por conta	2:498$02

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Tamar, da Europa hoje.
Clyde, da Europa hoje.
Olinda, do norte a 13
Amazone, do sul a 14.
Macau, do sul a 15.
Assuncion da Europa a 16,
Bulka. II de Fiume a 17.
Byron, de Nova York a 18.
Oropesa, da Europa a 20.
Danube, do sul a 21
Panamá, do sula 27.

VAPORES A SAHIR
Mez de Janeiro

Amarração e esc. *Una*, hoje ás 4 h.
B. Aires e esc. *Clyde*, hoje ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 14 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos *Byron*, a 18 ás 12 h.
Valparaiso e esc. *Oropesa* a 20 ás 12 h.
South. e esc. *Danube*, a 21 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Panamá*, a 27 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Rio Formoso*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Gram Pará* v. generos
Vapor nacional *Parahyba*, v. generos.
Vapor nacional *Fortaleza*, v. generos
Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Una*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor nacional *União*, v. generos.
Vapor nacional *Amazonas*, v. generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor inglez *Celtic Princess*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, dos.
Palhabote nacional *Reinder*, lastro.
Patacho nacional *Armando*, xarque.
Patacho inglez *Galatea*, bacalhão.
Barca norueguense *Hong Oscar*, carvão.
Barca noruega *Henny*, varios generos.
Lugre norte americano *Ethel V. Boynton*, varios generos.
Lugre nacional *Listo*, xarque.
Lugre nacional *Alvaro*, v. generos.

DIA 10—ENTRADAS

Rio de Janeiro e esc., 4 dias, vapor nl. *Maranhão*, de 763 tons., commandante Pacheco Junior, equipagem 65, carga v. generos, a Pardo Vieira.

Rio de Janeiro e esc., 6 dias, vapor nl. *Gonçalves Dias*, de 820 tons, commandante Cyro dell Amico, equipagem 65, carga v. generos, a Nathan & C.

Hull e esc. 32 dias. vapor inglez *Tamar*, de 2054 tons, commandante F. K. Corbould, equipagem 32, carga v. generos, a Williams & Johnson.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Maranhão*, commandante Pacheco Junior, c. v. generos.

Manáos e esc., vapor nl. *Gonçalves Dias*, commandante Cyro dell Amico, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do sul no vapor nl. *Maranhão*, no dia 10 corrente:

RIO—Dr. Santino Lobo, sua senhora e 1 filho, dr. João S. Santos, João D. Madeira, Adolpho Araujo, dr. Cornelio da Fonseca, dr. Olympio Costa, Affonso D. Teixeira, sua senhora e 1 filho, Zeferino Silva, Maria da Conceição, Donatilla Nascimento, Francisco Souza, Domingos Vidal, João de Azevedo, Manoel Sarlevento, Antonio Costa, Virgilio Oliveira, sua senhora, sua mãe, 1 cunhada, 4 filhos e 2 creadas, José Santiago e 1 irmão, tenente Luiz N. Freitas, e 1 creado, Eustaquio Waldemar, Antonio A. Cunha, 1 sargento, 3 praças, 4 ex praças, 4 retirantes e 1 mulher.

BAHIA—Pedro de Campos, sua senhora e 1 cunhada, Lourenço Granado e Alberto Salles.

MACEIO—Dr. Propercio Barretto, Julio Silva, Emilia Souto, Cecilliano Mello, José O. Mello. Semeão Oliveira, irmã Maria Martinho, irmã Maria Julieta, irmã Maria Lourença e irmã M. Seline.

—No vapor nl. *Gonçalves Dias*:

RIO—Benjamin Carvalho, sua senhora e 1 afilhada, Virginia de Sá, 2 filhos e 1 creada José Dias, Eusebio Pereira, Oronte Frozzi, Pinato Grullo, Jorge Daher, Carlos Jorge, Emilio Jorge e 1 filho, José Ribeiro e 9 retirantes.

MACEIO—Manoel dos Santos, Joaquina da Conceição. L. Lowenstein, Domingues de Araujo e Henry Gill.

ILEGÍVEL